ANNO XLI. NUMERO 29. SEGUNDA FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.

Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.

Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.

Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.

Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto cresc. as 10 h., 48 m. e 58 s. da t.
10 Lua cheia as 2 h. 7 m. e 16 s. da t.
18 Quarto ming. as 7 h., 18 m. e 4 s. da t.
25 Lua nova as 5 h., 43 m. e 22 s. da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda. quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. S. Dorothéa v. m.; S. Autholiano m
7. Terça. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8. Quarta. S. João da Matta; S. Corynthia m.
9. Quinta. S. Antonia v. m.; S. Ansberto.
10. Sexta. S. Guilherme duque; S. Silvano b.
11. Sabbado. S. Lazaro b.; S. Cloréro.
12. Domingo. S. Marcello p. m.; S. Eulalia v. m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 hora e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1º de fevereiro de 1865.

Officio ao Exm. presidente da provincia de Santa Catharina.—Transmitto a V. Exc. o incluso aviso pelo ministerio da justiça expedido a V. Exc. em 18 do mez proximo findo, relativamente a despezas com o material e pessoal da policia dessa provincia, e que foi por mim aberto por vir com endereço a esta presidencia.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que pede Anselmo José Ferreira, no incluso requerimento.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Faça V. S. regressar á capital da Parahiba na primeira opportunidade como solicitou o Exm. presidente daquella provincia em officio de 24 de janeiro ultimo, duas praças do corpo policial que tem de vir a esta, escoltando um sentenciado Antonio Catharina destinado ao presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Allegando Joanna Maria da Conceição ser viuva com 4 filhos, dos quaes um unico de nome Antonio Duarte Ribeiro lhe serve de arrimo, sendo os outros, um aleijado e 2 mulheres; e não podendo ella provar essas circumstancias por sua miseria, sirva-se V. S. ordenar as autoridades policiaes da freguezia de S. José, que, procedendo as precisas indagações, informem sem perda de tempo se é verdadeira a allegação da supplicante, visto como seria duro que a indigencia embaraçasse o gozo de uma regalia concedida por lei.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—A vista do incluso requerimento e de conformidade com o aviso circular do ministerio da guerra de 17 de janeiro proximo findo, de que lhe remetto cópia nesta data, mande V. S. abonar a familia do tenente do batalhão de caçadores, Estevão José Ferraz, a importancia do soldo da respectiva patente que elle pretende consignar-lhe para sua sustentação.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—A' vista do pret em duplicata, que aqui ajunto com cópia do officio do coronel commandante das armas desta data, mande V. S. entregar ao capitão Antonio Pedro Heitor a quantia de 145$070, em que importam os vencimentos das praças alistadas para o corpo de voluntarios da patria que se tem de crear nesta provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—A' vista da sua informação n. 95 desta data, autoriso V. S. a mandar adiantar ao tenente Joaquim Antonio de Moraes, que vai reunir-se ao 2º batalhão de infantaria a que pertence, na provincia de S. Pedro do Sul, a importancia de 3 mezes de soldo para lhe serem descontados integralmente.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até hontem e passar guia de soccorrimento com urgencia ao tenente do 2º batalhão de infantaria, José Caetano da Silva, que amanhãa tem de seguir para o sul no vapor *Apá*.

Outro sim, faça V. S. abonar em os devidos tempos a importancia do soldo desse official que, segundo o incluso requerimento, pretende elle consignar nesta provincia para allimentação de sua familia.—Officiou-se a agencia dos vapores para mandar transportar para o sul ao predito tenente.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e execução, na parte que lhe toca, o aviso circular de 17 de janeiro proximo findo, mandando aceitar nas actuaes circumstancias as consignações até o soldo por inteiro, que pretenderem os officiaes do exercito deixar para sustentação de suas familias, devendo em taes casos recahir os descontos dos que tiverem dividas ou adiantamentos nas vantagens geraes.

Dito ao mesmo. Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 28 de janeiro ultimo n. 89, tenho a dizer que a falta do agente fiscal de que trata o meu officio de 27 do citado mez, é na comarca da Boa-Vista, e não na do Bonito, como por engano escreveu-se no meu predito officio.

Dito ao mesmo.— De conformidade com o aviso circular da repartição da guerra de 17 de janeiro proximo findo, declaro á V. S. que em virtude do regulamento n. 119 de 29 de janeiro de 1842, não deve exigir apresentação de certidões de vida para abonos de consignações deixadas ás familias dos officiaes que estiverem em serviço de campanha.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.— Expeça V. S. as suas ordens para que o batalhão n. 5 de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, preste uma guarda de honra para assistir ao actos da festa de S. Sebastião, que deve ter lugar na matriz de S. Lourenço da Matta no dia 5 do corrente, e acompanhar o mesmo Santo em procissão.

Dito ao director do arsenal de guerra.— Faça Vmc. recolher aos armazens desse arsenal, como solicitou o coronel commandante das armas em officio desta data, os objectos mencionados nas 2 requisições inclusas os quaes estavam a cargo do 9.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao conselho administrativo.— Autoriso o conselho administrativo a comprar para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra os objectos mencionados no incluso pedido.

Dito ao commandante do brigue escuna *Tonelero*.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 30 de janeiro proximo findo, tenho a dizer-lhe que dos recrutas de marinha mencionados na relação annexa ao citado officio só podem seguir para a côrte no vapor *Apá* o de nome José Gonçalves da Paixão e os voluntarios Manoel Joaquim de Santa Anna e Venancio Felix José Rodrigues, visto que os demais tem reclamações pendentes de dicisão da presidencia.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.— Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Apá*, amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a côrte no vapor *Apá*, por conta do ministerio da marinha ao recruta José Gonçalves da Paixão e os voluntarios Manoel Joaquim de Santa Anna e Venancio Felix José Rodrigues.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam desembarcar e entregar ao commandante do brigue escuna *Tonelero*, se já estiver no vapor *Apá* o recruta de marinha José Gonçalves da Paixão, ficando sem effeito na parte relativa ao mesmo recruta a portaria desta data.—Officiou-se ao commandante do brigue escuna *Tonelero*.

Dita.— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar passagem de estado a ré para a provincia da Bahia a Antonio Pereira Valladares, no vapor que amanhãa segue para o sul.

Dita.— Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Apá*, ao cabo de esquadra Manoel Antonio de Medeiros que vai recolher-se ao 10.º batalhão de infantaria a que pertence.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Apá*, ao capitão do exercito Nicacio Alves de Souza, que vai reunir-se ao batalhão a que pertence.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportal por conta do ministerio da guerra no vapor *Apá*, até a capital da Bahia, onde deve desembarcar impreterivelmente, a familia do 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Jaimes Gomes Robinson, composta de mulher e 2 filhos menores.—Communicou-se ao corronel commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a capital da Bahia, em um dos lugares de prôa destinados a passageiros de estado no vapor *Apá* a Manoel João Baptista, correndo por conta desto as despezas de comedorias.

— 2 —

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem transportar para a côrte no vapor *Apá*, por conta do ministerio da guerra, não só os officiaes e praças do 9.º batalhão de infantaria, as praças do 2.º, 7.º e 10.º da mesma arma e recrutas mencionados na inclusa relação, como tambem a bagagem do sobredito 9.º batalhão.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar passagem de estado a prôa até a Bahia, ao ex-praça do exercito José Pereira de Souza, no vapor que parte hoje para o sul.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte no vapor *Apá*, por conta do ministerio da guerra, ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Jaime Gomes Ribinson, cuja familia deve ficar na capital da Bahia, como declarei na portaria de hontem datada.

Expediente do secretario do governo do dia 1.º de fevereiro de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S. que, por despacho desta data, autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do 4.º batalhão de artilharia apé, a que allude o officio de V. S. n. 237.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir á V. S. ás 7 inclusas ordens do thesouro nacional, sob n. 2 a 7.

Despachos do dia 1.º de fevereiro de 1865.

Requerimentos.

Antonio Gonçalves da Silva.—Concedo a licença pedida nos termos do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860.

Antonio José de Castro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Felix de Souza.- Informe o Sr. capitão do porto.

Francisco José de Santa Anna.— Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Marcelina Maria da Conceição.— Tendo já seguido para a côrte no vapor *Tocantins*, o filho da supplicante, cumpre-lhe que requeira ao governo imperial.

João Carlos Baptista dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.—Informe o S. director geral da instrucção publica.

Manoel Claudino Romualdo da Silva.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Vicente Ferreira Lima.—Informe o Sr. capitão do porto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 3 de fevereiro de 1865.

Ordem do dia n. 33.

O coronel commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que o Sr. 2º tenente do 4º batalhão de artilharia apé José Antonio Ribeiro de Freitas, que se achava com dois mezes de licença concedida pela presidencia para tratar de sua saude, renunciou nesta data o resto da licença com o fim de prestar seus serviços nas fronteiras do sul conforme o offerecimento que neste sentido fez ao governo imperial.

Assignado.—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme.—*Tiburcio Hilario da Silva Tavares*, capitão ajudante de ordens interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Camaras Municipaes.

I

Ha muitos annos que se sente e reconhece em todo o paiz a necessidade urgente de reformar as nossas municipalidades. De todos os angulos do imperio se pede com instancia a satisfação prompta e immediata d'essa necessidade. O proprio governo a confessa e proclama em um grande numero de documentos officiaes, desde o relatorio do ministerio da fazenda do anno de 1832, e, ha mais de uma dezena de annos, na abertura de cada sessão dos corpos legislativos, promette acudir de prompto á ella. Os nossos legisladores, em falta de proposta do governo, já se tem occupado d'esse importante assumpto. Na sessão da camara dos deputados de 19 de junho de 1856, apresentou o Sr. Candido Borges Monteiro um projecto de reforma das camaras municipaes; e, com quanto não tivesse merecido o apoio da opinião das commissões reunidas de constituição e camaras municipaes, a que foi submettido, é certo com tudo que as referidas commissões, em seu luminoso parecer, manifestam-se em favor da idéa cardeal da reforma, e a justificam mesmo, indicando as causas principaes á que se pode attribuir o não terem as municipalidades correspondido na pratica do regimen constitucional ao fim util de sua antiga instituição.

Assim, pois, seria ocioso querer demonstrar, hoje, a necessidade e a conveniencia dessa reforma. O que convem é saber como ella se deve operar, é estudar, os vicios e defeitos actualmente existentes e conhecidos, o meio de os evitar para o futuro.

E' certo que, depois da constituição do imperio, em que se consigna como principio fundamental a divisão dos poderes politicos, a antiga organisação das camaras municipaes, das ordenações do reino, não podia subsistir. Ahi os magistrados judiciarios intervinham nas funcções da edilidade, e ás camaras era commettido, em certos casos, o poder de julgar. Era de necessidade descriminar as funcções judiciarias, que exerciam indevidamente as camaras, das puramente economicas e administrativas, que de rigor lhes deviam competir, e que o art. 167 da constituição lhes conferio.

Succedeu, entretanto, que a lei regulamentar do 1º de outubro de 1828, feita no duplo intuito de preencher esta lacuna e de satisfazer o preceito do art. 169 da constituição, reduzisse por tal modo as attribuições das camaras municipaes, e as collocasse em uma tão estreita dependencia do governo e dos conselhos geraes de provincia, á ponto de lhes tirar assim quasi toda a possibilidade de fazerem aos municipios o bem que era licito esperar dellas.

O acto addicional foi ainda mais longe. Passando para as assembléas legislativas provinciaes as funcções tutelares, que sobre as municipalidades exerciam os conselhos geraes de provincia, então supprimidos, cerceou ainda mais a esphera livre das attribuições das camaras municipaes.

Nestas circumstancias, as camaras municipaes ficaram em uma condição de notavel inferioridade aos antigos senados municipaes, compostos, segundo a phrase da lei, dos *homens bons, que tinham todo o regimento da cidade ou villa, para ordenarem o que entendessem que era bem commum, direito e justiça*. A antiga instituição municipal, mais accommodada á natureza das cousas, exercia com effeito uma influencia real e benefica no progresso da sociedade, e o seu bem entendido poder era tão forte, e tão livre de dependencias mesquinhas, que por muitas vezes os nobres senados levaram queixas dos governadores á presença do rei, censuraram os actos administrativos e a irregularidade de vida dessas autoridades, e até os chegaram a prender em nome d'el-rei, e a enviados presos a Lisbôa.

Quem poderá ver, hoje em dia, nas mesquinhas corporações municipaes, os antigos *senados da camara*? Que é d'aquelle antigo poder? Que é d'aquella nobre independencia? Que é d'aquella influencia benefica no progresso dos municipios, na commodidade e bem estar dos povos? Tudo, tudo desappareceu. Só nos resta hoje um vão phantasma de governação municipal, cujas funcções mais numerosas e importantes—a de contar votos e de expedir diplomas de cargos de eleição popular—são de todo o ponto alheias á indole e natureza de sua instituição.

E cabe aqui notar que o mal não vem da constituição, a qual, tirando-lhes, como era de razão que tirasse, o direito de julgar, que devia caber a um poder distincto, parece ter-lhe querido conservar, em tudo o mais, a sua vivaz e energica preponderancia antiga na administração e economia dos municipios, como se pode ver da integra dos seguintes artigos:

Art. 167. *Em todas as cidades e villas, ora existentes, e nas mais, que para o futuro se crearem, haverá camaras, ás quaes compete o governo economico e municipal das mesmas cidades e villas.*

Art. 168. *As camaras serão electivas, e compostas do numero de vereadores, que a lei designar, e o que obtiver maior numero de votos será presidente.*

Art. 169. *O exercicio de suas funcções municipaes, formação de suas posturas policiaes, applicação de suas rendas, e de todas as suas particulares e uteis attribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar.*

Bem se vê, pelos artigos acima transcriptos, que a Constituição quiz conservar ás camaras o *governo economico* de seus municipios; quiz que estas corporações, na arrecadação e disposição das rendas dos municipios, *ordenassem o que entendessem que era bem commum*, como o faziam os antigos senados.

Nem obsta, contra isto a disposição do citado art. 169, nas palavras — applicação de suas rendas; — porquanto o que se infere dessas palavras combinadas com as do art. 167, é que o legislador constituinte quiz que a legislatura ordinaria definisse com individuação quaes as despezas que se deveriam considerar municipaes.

O mal, portanto, não nos veio da Constituição, mas sim da lei regulamentar do 1º de outubro de 1828 e do Acto Addicional, art. 10 §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Cumpre, pois, estudar o meio de restituir a estas corporações as suas uteis e importantes attribuições, e cerca-las da influencia e do prestigio de que necessitam para se tornarem os centros promotores do progresso social pelo melhoramento material e moral de seus respectivos municipios.

Será isto o assumpto de outros artigos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhaa reune-se a *Associação Promotora da Colonisação Polaca no Brasil* pelo meio dia, para o fim de serem assignados os estatutos, e tratar-se da expedição para o sul do encarregado da mesma associação.

— O Sr. Julio Cezar Maciel Monteiro fez sabbado exame do 1.º anno da *Escóla Normal*, e foi approvado simplesmente.

— Sabbado fizeram acto dous alumnos do 1º anno do *Curso Commercial*, sendo um approvado plenamente e outro simpliciter.

— Pelo ministerio da fazenda expedio-se aviso a thesouraria desta provincia, declarando, em resposta ao seu officio n. 121 de 22 de agosto do anno passado, que a pratica, adoptada na alfandega da mesma provincia, de permittir descargas depois das 6 horas da tarde, para o prompto desembaraço dos paquetes a vapor das linhas regulares de Southampton e Bordéos, está de inteira harmonia com o accordo celebrado em virtude das resoluções n. 591 de 13 de setembro de 1850 e n. 803 de 20 de setembro de 1859 entre o governo imperial e o da Grãa-Bretanha, de conformidade com o qual devem ser os referidos paquetes admittidos á immediata descarga pelo seu manifesto, e a despacharem a nova carga que hajam de receber, sem que fiquem sujeitos á escala, tendo preferencia a quesquer outros navios, havendo para o fim de prevenir qualquer demora na sahida um agente da respectiva companhia, responsavel pelos direitos e contribuições que elles deverem pagar, e pelas multas que, em virtude dos regulamentos fiscaes, forem impostas aos commandantes dos mesmos paquetes, não podendo, portanto, em consequencia dessa responsabilidade, serem elles detidos e nem embaraçar-se a sua sahida sob pretexto algum, a qualquer hora do dia ou mesmo da noite; assim, achando-se firmada nas disposições expostas a mencionada pratica, foi approvada a deliberação constante do citado officio da mesma thesouraria, pela qual determinou que o serviço de descarga desses paquetes fosse feito pelos serventes da capatazia da alfandega gratificados pela fazenda.

— Pelo ministerio do imperio foi expedido em data de 21 do proximo passado o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o aviso de 7 do mez findo, no qual V. Exc. requisita deste ministerio que declare se para o pagamento das congruas dos vigarios das freguezias novas é necessario que a respectiva despeza seja incluida no orçamento ou autorisada pelo ministerio competente.

Segundo a informação do inspector da thesouraria de fazenda da Bahia, onde se levantou a questão exige-se para tal pagamento, ou que a despeza seja comprehendida no orçamento, ou que seja completamente autorisada.

Ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi de parecer, em consulta de 27 do referido mez, que aquella pratica contém o verdadeiro principio na materia.

E, tendo S. M. o Imperador se conformado com o dito parecer, por sua immediata resolução de 14 do corrente, assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes. — *José Liberato Barroso.* — Sr. Carlos Carneiro de Campos.

— Remettem-nos o seguinte:

« Vmes. terão a bondade de publicar em sua mui interessante *Revista Diaria* o seguinte facto, digno da maior reprehensão por seu inaudito escandalo.

« Hontem pelas 7 horas da noite na estrada do Manguinho quando se procedia a recrutamento, prenderam varios escravos, que estiveram detidos até pela manhãa de hoje, tomando a autoridade que os prendeu o arbitrio de mandar castigar cada um desses escravos com 36 palmatoadas em razão de andar a aquella hora sem escripto do respectivo senhor.

» Em 1º lugar ás 7 horas da noite não ha a menor prohibição de andar na rua o escravo sem esse bilhete: em 2º lugar se foi para recrutamento que se fizeram taes prisões, o castigo dado aos escravos não póde assentar nos motivos allegados que por isso é bem futil.

« Sem querer fazer valer seu direito, o dono de um desses escravos, contenta-se por ora em rogar ao Sr. Dr. chefe de policia, que advirta ao autor de tal acto que em suas attribuições não cabe certamente o dispotico poder de castigar escravos alheios sem motivo plausivel. »

— De Garanhuns nos escrevem o seguinte em data de 30 do passado:

« As cousas por aqui não vão boas: tivemos máo fim e peior entradas de anno.

« Fugiram ao amanhecer do dia 14 do corrente, 9 presos da cadeia desta villa, os quaes fizeram um arrombamento logo abaixo da soleira de uma janella da prisão terrea da parte do nascente.

« Entre os fugitivos haviam tres autores de crimes gravissimos, e destes foram apprehendidos no mesmo dia á tarde dous, Manoel Cabral de Mello e Manoel Ferraz dos Santos, deixando de o ser o terceiro, Francisco Xavier de Araujo, condemnado a 14 annos, o qual, o anno passado, com o maior cynismo e crueldade, matou sua propria avó, uma pobre velha de oitenta e tantos annos de idade, para rouba-la!

« Esta importante apprehensão foi devida ao inspector Agostinho Teixeira de Macedo, que tendo noticia da passagem desses assassinos pelo quarteirão de sua jurisdicção, foi em seu seguimento com gente armada, e póde realisa-la.

« Na verdade não admira que isto acontecesse, pois apenas havia de guarda n'uma cadeia importante, qual a deste termo, pelo grande numero de criminosos que sempre ha nella recolhidos; dous miseraveis mortos á fome, com o indevido titulo de guardas nacionaes! Se o governo não mandar um destacamento de tropa regular para guarnecer a referida cadeia, além de outras providencias que a sua reconhecida illustração e justiça lhe ditarem, teremos de ver a reproducção de factos identicos que aliás, ha muitos annos não davam-se aqui.

« Alem disto, que não é pouco, estamos lutando com a fome, sendo que a cuia da farinha está na feira a 1$600, e em poder dos monopolistas, gente sem consciencia, a 2$560! Como este, todos os mais generos de primeira necessidade vendem-se por alto preço.

« No dia 28 do corrente a noite, por occasião de acabar-se o sermão da tarde, visto termos estado desde 15 em missões que se findaram hontem; de novo arrombaram os presos a cadeia desta villa, e poderam evadir-se Manoel Correia de Mello, Manoel dos Santos Ferraz e Joaquim Correia de Lima, sendo aquelles dous os apprehendidos da primeira fuga. Todos elles são grandes criminosos, e com especialidade Ferraz, que tem triste celebridade nos annaes do crime.

« Em menos de quinze dias houve dous arrombamentos, e quando se queira desculpar o primeiro, como justificar-se o segundo?

« Já chegou aqui a noticia da nomeação do Sr. Antonio Paes de Lyra para delegado de policia deste termo, nomeação esta que agradou aos homens honestos, por ter recahido em pessoa prudente, bem intencionada e de alguma energia.

« Voltando ás missões, dir-lhe-hei que foram ellas bem concorridas nestes ultimos dias, não havendo igual concurrencia desde o seu principio por causa da secca e fome com que lutamos, e que a não haver inverno, causarão grandes prejuizos e desgraças.

« Fr. Egydio, pelo espirito evangelico, caridade christaa, fervor religioso e mansuetude edificante, de que é dotado, captivou seus ouvintes. E' um verdadeiro ministro do Senhor, sem impostura nem terrores, pregando com dialectica irresistivel as verdades eternas, e deste modo levando, pela força dos seus argumentos, a convicção a todos os corações.

« E' innegavel que são immensos os beneficios que derramam por todo este imperio elle e os seus dignos companheiros: só a impiedade poderá desconhece-los e assacar-lhes vicios e defeitos, embora para isso recorram ás argucias dos mais subtis sophismas.

« Mil penitentes, pouco mais ou menos, acharam no tribunal da confissão remedio a seus males espirituaes; diversos concubinarios legitimaram e pretendem legitimar, por meio do Sacramento do matrimonio, suas uniões peccaminosas; muitos peccadores prometteram e perseveram em emendar a sua vida.

« A matriz velha desta villa, que achava-se quasi que em completo desmoronamento, foi por elle demolida, e já se está erguendo das suas ruinas sob a invocação de capella de Nossa Senhora da Conceição.

« Não podendo, pela necessidade que tem de retirar-se, por assim o determinar o seu superior, acabar o serviço desta capella, que aos presentes e vindouros lembrará com terna gratidão a sua passagem por este lugar, elle nomeou uma commissão, composta do vigario Nemezio de S. João Gualberto, capitão João Lourenço de Mello, professor Miguel Archanjo de Mendonça, padre Antonio Baptista de Mello Peixoto, negociante Antonio Osorio da Silva Brasileiro e collector João Ferreira Chaves, os quaes, em seu nome, teem promovido uma subscripção que já sobe a 2:000$, que serão applicados á edificação de semelhante capella, que, a excepção de cal, ja tem todo o material preciso, mandado conduzir e adquirido por seus esforços.

« Receba, portanto, este digno missionario os protestos de estima, respeito e alta consideração de todos os habitantes deste lugar, e com especialidade daquelle que traçou estas toscas linhas, e que d'outra maneira não podia melhor lhe fazer ver o seu reconhecimento pela bondade, com que tratou-o, sem ser della merecedor, do que publicando os relevantes serviços por elle prestados á religião, e as muitas virtudes que ornam a sua pessoa, cuja benevolencia escusará as offensas que vem de ser feitas á sua modestia e humildade religiosa. »

— Continúa hoje 6 do corrente o leilão dos salvados da barca franceza *Les amis de Saint Jean de Luz*.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 4 de fevereiro de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia; Marcelino Gomes da Silva e Francisco Xavier do Espirito Santo, vindos de Nazareth, como recrutas; Antonio Alves, José Francisco Barbosa, Francisco Gonçalves e João Gualberto, como desertores, João Francisco da Silva, José Fernando, José Antonio de Barros, Francisco Barbosa de Lima, Manoel José Joaquim, como recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Thome Joaquim e Candido, africano livre, por briga.

A' ordem do de S. José, José dos Santos Bomfim, por embriaguez; e Francisco Daniel Secundino, á disposição do tenente-coronel recrutador.

A' ordem do da Boa-Vista, João, escravo de um Fulano Porto, por fugido.

A' ordem do da Capunga, João José da Cunha, por desordem.

A' ordem do do Poço, Manoel Cabral Borges, á disposição do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento do dia 3 de fevereiro de 1865.

Existiam 382 presos; entraram 20; sahiram 22; existem 379.

A saber: nacionaes 299; estrangeiros 21; mulheres 6; estrangeiros 2; escravos 46; escravas 5.—Total 379.

Alimentados á custa dos cofres publicos 151.

Tiveram alta: Manoel Joaquim do Monte, Manoel Riachão Mororó e Manoel José de Nascimento.

Passageiros do patacho *Valente*, sahido para o Rio de Janeiro: Antonio Moreira e um escravo.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 27 de janeiro ultimo, accusando o recebimento do que em que o Exm. Sr. presidente do tribunal lhe communicou ter reassumido o exercicio do seu cargo.—Archive-se.

Outro da directoria central da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 19 de janeiro findo, communicando ter sido presente ao Exm. ministro da mesma repartição, a relação dos commerciantes matriculados neste tribunal no decurso do anno proximo passado.—Archive-se.

Outro do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, de 26 de janeiro preterito, accusando a recepção do em que o Exm. Sr. presidente do tribunal lhe communicou ter reassumido o exercicio de seu cargo.—Archive-se.

Outro do Dr. chefe de policia, da mesma data, accusando o recebimento de igual communicação.—Archive-se.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda, da mesma data, accusando tambem o recebimento de igual communicação.—Archive-se.

Outro do inspector do arsenal de marinha, de 30 de janeiro proximo passado, dizendo ter ficado sciente de igual communicação.—Archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, de 9 de janeiro ultimo, dizendo ter ficado de posse do que lhe foi dirigido em 5 de dezembro do anno proximo findo, que acompanhou a relação dos commerciantes matriculados neste tribunal no decurso do mez de novembro do anno passado.—Archive-se.

Outro do mesmo secretario, de 9 de janeiro ultimo, remettendo uma relação dos commerciantes alli matriculados durante o mez de dezembro do anno proximo passado. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio da Bahia, de 18 de janeiro passado, remettendo tambem uma relação dos commerciantes alli matriculados no decurso dos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo.—Accuse-se e archive-se.

Outro do secretario da Associação Commercial Beneficente, de 26 de janeiro proximo findo, dizendo em resposta do que lhe foi dirigido em 19 do referido mez, que ficam dadas as ordens precisas para que seja satisfeita a requisição deste tribunal.—Archive-se.

Outro da junta dos corretores, remettendo a cotação official dos preços correntes da praça na semana finda.—Archive-se.

Foi presente o mappa dos generos entrados e sahidos do trapiche Machado, no semestre findo em dezembro do anno proximo findo, e entregue neste tribunal em 30 de janeiro ultimo.

Foram distribuidos pelos senhores deputados, para serem rubricados os livros Diarios e Copiadores das casas commerciaes de Gregorio Paes do Amaral & C. e Antonio José dos Reis, os Diarios das de Cascão & Pontual, S. T. Bastos & Irmãos, Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, o de sahidas do agente de leilões José Maria Pestana, e o copiador de Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

DESPACHOS.

No requerimento de José A. de Castro Oliveira, pedindo por certidão o dia, mez e anno em que foi recolhida a carta de registro do brigue *Santa Barbara*, propriedade de José Rodrigues Sacavem.—Como pede.

No de Guilherme da Silva Guimarães e Gregorio Paes do Amaral, pedindo que seja registrado o seu contrato de sociedade que apresenta: — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Guilherme da Silva Guimarães e Marcelino Jeronymo de Azevedo, pedindo que seja registrado o distrato da sociedade que tinham sob a firma de Marcellino & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No de Domingos da Silva Campos, satisfazendo o despacho de 26 de janeiro ultimo, para ter lugar o registro do contrato de sua sociedade com Bernardino da Silva Campos, satisfazendo o despacho de 26 de janeiro ultimo para ter lugar o registro do contrato de sua sociedade com Bernardino da Silva Costa:—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

No de Joaquim José de Seixas, pedindo o registro de uma escriptura antenupcial de dote e arrhas que apresenta:—Registre-se.

No de Antonio Lopes Braga, Francisco José Gomes e José Joaquim da Costa Ferreira, pedindo que seja registrado o seu contrato de sociedade:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhãa.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os senhores desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 19 de dezembro do anno proximo passado.

Foi lido o officio de 20 de dezembro ultimo, do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, em resposta ao que se lhe dirigio a 15 do dito mez, communicando haver designado o Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti para rever o feito em que averbou suspeição o Sr. desembargador Silva Guimarães, entre partes: Appellantes, os administradores da massa fallida de Bastos & Lemos; appellados, Compiano & Cordeiro.

O Sr. desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos, em officio datado de hoje, communicou ao Exm. Sr. presidente não poder comparecer á presente sessão por achar-se incommodado.

Apresentados pelo Sr. desembargador Silva Guimarães, foram assignados os accordãos proferidos na ultima sessão do anno proximo passado, entre partes:

Appellantes, Tasso & Irmão; appellados, Manoel José Salgado Couto, Francisco Luiz Salgado e outros.

Appellante, Simplicio Tavares de Mello; appellado, o commendador Antonio Francisco Pereira.

Tendo cessado o impedimento do Sr. desembargador Reis e Silva, o Sr. desembargador Silva Guimarães passou-lhe a appellação entre partes:

Appellante, José Soares Leite da Costa; appellado, Antonio Ferreira da Silva Maia.

Carta testemunhavel vinda do juizo especial do commercio.

Aggravante, Esmeralda Maria da Conceição; aggravado, o juizo.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Aggravo interposto do mesmo juizo.

Aggravante, Lourenço Puggi; aggravados, Schafeitlin & C.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1865.

ACTIVO.

Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto.	316:218$387	
Com uma só dita dito	7:870$000	324:088$387
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes	16:877$380	
Por outros titulos. .	$	16:877$380
Letras a receber.		
Saldo desta conta .		6,355:309$360
Contas correntes.		
Saldo desta conta .		772:739$895
Diversos.		
Saldo de varias contas.		1,601:340$763
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates	2,258:050$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$000 e superiores. . . .	8:820$000	
Em notas menores de 10$000. . . .	12:816$000	
Em moeda de troco	$684	
Em notas da propria caixa. . .	355:870$000	2,635:556$684
		11,705:912$469

PASSIVO.

Banco do Brasil conta do capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação.		8,277:350$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio. .	$	
Por saques.	107:168$350	107:168$350
Diversos.		
Saldo de varias contas		1,270:414$802
Lucros e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação. . . .		50:979$317
		11,705:912$469

O guarda livros,

Ignacio Nunes Corrêa.

COMMUNICADOS.

Para o Exm. Sr. presidente e mais desembargadores da relação de Pernambuco verem.

Informam-nos que o Sr. Dr. Felinto, actual juiz municipal de Baturité, apresentou em sua defesa para o tribunal da relação a certidão d'um termo d'onde consta que foram recolhidos ao cofre dos orphãos, a 18 de setembro de 1863, os 400$ réis de que fôra elle accusado haver retido em proveito seu, por mais de tres mezes, entregando-os a collectoria depois de denunciado ao presidente da provincia.

Não se põem duvida sobre a existencia desse termo no livro de entrada do dinheiro dos orphãos, mas que, seja verdadeiro é o que se nega, porque nem o Sr. Dr. Felinto assignou dito termo até 20 de novembro, quando delle se pedio uma certidão e nem o thesoureiro, o capitão Manoel Dutra de Souza, tambem o assignou, como se vê do attestado abaixo, tendo este já prestado o seu juramento, nesse sentido como testemunha.

O Sr. Dr. Felinto bem sabe que por esse termo está sendo processado o seu escrivão que, o lavrou, e que lhe era vergonhoso defender-se com um do-

cumento falso; porém como elle nunca recuou diante de meios desta ordem, com tanto que chegue aos seus fins, quiz ainda por esse modo illudir ao digno tribunal da relação, a quem nos propozemos dar esses esclarecimentos, para melhor apreciar a importancia da defesa do Sr. Felinto.

Attesto que no dia desoito de setembro do corrente anno não compareceu em minha casa o Sr. Dr. Felinto nem o escrivão Raymundo Antonio de Freitas, para receber ao coffre a quantia acima de quatro contos mil réis pertencente ao orphão referido.

Sitio do Alvaro, 18 de dezembro de 1863.
Manoel Dutra de Souza.

Está reconhecida a firma. • • •

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

PARÁ.

31 de dezembro de 1864.

TREMENDO DESACATO.

Publicamos hoje na secção do interior a exposição que faz o Sr. José Antonio da Costa, honesto e honrado negociante da cidade de Manáos, de uma violencia inaudita que soffreu, de uma patrulha na noite de 15 do mez que hoje finda, seu irmão Antonio Joaquim da Costa.

E' lamentavel que na capital de uma provincia se representem scenas desta natureza contra cidadãos pacificos e laboriosos, e que as autoridades locaes deixem correr taes tropelias á revelia, por compadrice e afilhadagem de uma para com as outras.

Mal vai ao progresso moral e material do paiz quando os cidadãos se veem assim expostos ao insulto official e se a suprema autoridade local em vez de punir o abuso e a compressão, que se exercem em seu nome, os alimentam pela impunidade, ou, o que ainda é peor, os auxiliam e patrocinam imprudentemente como nos consta que se deu em Manáos.

O Sr. Costa tinha e tem direito de ser considerado e respeitado como homem livre, como cavalheiro distinctissimo, e como negociante de creditos inabalaveis, tanto na provincia do Amazonas como na do Pará.

O chefe de uma casa respeitavel da nossa praça, por cujo intermedio são feitas as publicações que dizem respeito á este desgraçado caso, nos assegura que o Sr. Costa é um caracter muito respeitavel e de bonissimas qualidades individuaes e commerciaes.

A este respeito eis-aqui o que tambem se lê na *Estrella do Amazonas* de 21 do expirante mez:

« Na noite de 15 do corrente recolhendo-se a sua casa o Sr. Antonio Joaquim da Costa, foi aggredido pelo commandante da patrulha que rondava ás 10 horas da noite na rua Brasileira, que em estado de embriaguez provocava a quantos por alli passavam; felizmente a tempo acudio um inspector de quarteirão que livrou o Sr. Costa das garras desse heróe e bravo amante de Bacho.

« Esperamos que o Sr. major commandante do corpo de guarnição, a que pertence esse soldado, não deixará passar impune um facto desta ordem, cuja reproducção póde trazer fataes consequencias.

« Os agentes da força publica devem ser os primeiros a garantirem a ordem, e não os primeiros a provocarem desordens.

« Repetimos: este facto não póde ficar impune, assim o exige a honra e moralidade de nosso exercito. »

José Antonio da Costa ao respeitavel publico e aos seus amigos.

Sr. redactor.— Não sendo acustumado a recorrer aos prélos, senão quando a isto sou compellido para esclarecer a verdade dos factos, isto, quando uma ou outra vez tenho sido injustamente aggredido em meus brios de homem de bem, de que me préso, por um ou outro inimigo gratuito e mal intencionado, vejo-me hoje forçado em satisfação ao respeitavel publico e aos meus amigos, a apresentarme na tribuna universal, a esclarecer factos, que se deram para com o meu irmão Antonio Joaquim da Costa, factos, que não sendo patenteados ao juizo do respeitavel publico, taes e quaes se passaram, poderiam de algum modo ferir não só a reputação e estima, que nos ufanamos de gozar já pelo nosso proceder, na vida do commercio, já como estrangeiros pacificos na maneira de viver particular e publicamente, respeitando sempre, e esperando toda a garantia das leis do paiz que por tantos annos nos tem hospedado.

Passarei a narrar taes factos como elles realmente se deram, e no final só rogo ao respeitavel publico que, depois de lêr o que passo a expor, seja meu severo juiz e de meu irmão e moralise de que parte está a razão e a equidade, e se assim eu e elle, ou qualquer estrangeiro pacifico, laborioso e honesto póde contar sempre com a protecção das leis do paiz, e á sombra dellas e de seus fieis executores ter plena convicção de inteira segurança individual.

Na noite do dia 15 do corrente, com luar claro, a poucos passos de distancia da propriedade em que habito, e bem assim meu irmão, Antonio Joaquim da Costa, e quasi em frente á residencia do vice-consul de Portugal, pelas nove e meia horas da noite, recolhendo-se de um passeio meu irmão, foi assaltado por uma patrulha de praças do corpo de guarnição, das quaes uma se achava perfeitamente ebria, e me informaram depois ser o cabo ou commandante da patrulha, este dirigindo-se então a meu irmão, que manso e pacifico se recolhia á casa, o interrogou, perguntando-lhe, quem era, e para onde ia, e teve a resposta, mui pacificamente, que era commerciante e que ia para a sua casa, e apontado para esta, disse-lhe mais, que era aquella que o soldado via alli proxima, mas este sem attender a cousa alguma, e nem declarando o motivo que tinha para prender meu irmão, respondeu-lhe immediatamente, que elle estava preso; ao que retorquio-lhe meu irmão, dizendo-lhe—*camarada, talvez esteja enganado, isto não ha de ser comigo, que não sou desordeiro e não tenho consciencia de ter commettido, nem de leve, crime algum, a não ser o de ir-me recolhendo socegadamente para minha casa,*—então o tal soldado borracho, e que me consta ser de máos precedentes em tudo e por tudo, tomando o ar arrogante, de que se costumam revistir todos os homens estupidos, investidos do poder, por mais pequenino que seja, e abusando da força talvez pela aguardente que lhe effervecia no craneo, disse é *com o senhor mesmo que fallo, e siga já para a cadeia*: meu irmão pedio-lhe com toda a moderação, de que talvez não fizesse uso um nacional, que o deixasse seguir o seu caminho, pois que nenhum motivo, como já lhe tinha feito ver, tinha dado para ser preso, se em resposta, saiba o respeitavel publico, que teve meu irmão um fortissimo impurrão e um—siga já—bem expressivo; ávista pois de tão desarrazoada insistencia, e do estado de embriaguez do tal camarada, entendeu meu irmão ser mais prudente concordar e disse-lhe, bem, vamos, não preciza empurrar-me, novo empurrão, ainda mais fórte, lhe foi dado por esse desalmado agente da força publica, e a insinuante ordem de calar a bocca por elle lhe foi intimada em tão ameaçador tom de voz, que meu irmão achou muito prudente, para não expor-se á novas affrontas, o calar-se e seguir até defronte de nossa casa, que já se achava com as portas fechadas e ahi repetio que o deixasse, pois que era esta a sua morada, e então ouvindo eu a sua voz, cheguei immediatamente á janella, e perguntando-lhe o que era aquillo, quando elle de fóra começava a contar-me o occorrido, então recrudeceu o furor no animo do soldado borracho, que logo agarrou-o com as brutaes mãos por um braço, e dando-lhe fórtes e violentos empurrões o fez ir de rosto a terra, do que resultou ficar com um dêdo da mão esquerda deslocado, e neste acto o desalmado soldado, puchando pela bayoneta, o accommette com ella, fazendo grande alarido; e como insinuado para praticar tantos desacatos e abuso de força; ávista do ferro empunhado por esse soldado acostumado a praticar destas e outras façanhas do mesmo ou de melhor jaez, meu irmão assustado gritou, pedindo soccorro e ao seu grito acudio o digno inspector, José Barboza Mascarenhas, e outras muitas pessoas. »

Aqui cabe, Sr. redactor, que eu e meu irmão rendamos a esse senhor os nossos cinceros agradecimentos, não só por ter talvez salvado a vida de meu irmão, como irmão, como pelo modo attencioso e delicado com que o tratou, e se soube haver, tirando-o das garras daquelle brutal soldado verdadeira fera com a figura humana, e que tão indignamente veste a farda, symbolo da ordem e da prudencia, e que pollue com os seus vicios e má conducta, como mesmo o dizem os seus superiores.

Meu irmão não trazia na mão mais do que um junco fino de que sempre faz uso, não lhe sendo possivel defender-se, quanto mais com elle agredir, como tão mal informaram ao Sr. Dr. Caldas, (talvez este cabo de patrulha para melhor colorir e desculpar o seu procedimento,) e nem meu irmão poderia ter procurado escapar-se das mãos da patrulha, entrando para dentro de casa; por isso que as portas achavam-se fechadas, como acima disse, e as chaves nas mãos dos caixeiros, e estes já recolhidos, tanto que querendo eu soccorrer a meu irmão, vendo se podia persuadir, a esse soldado, que elle era um homem pacifico, e que o seu proceder era injusto, não o pude fazer logo por haver demora em abrir as portas, quando cheguei á rua já encontrei meu irmão rodeado de bons e sinceros amigos, a quem mais ainda esta vez votamos profundo agradecimento.

Do que levo exposto acima já vê o respeitavel publico o que até aqui houve e de que foi mal informado o Sr. Dr. Caldas Barreto, delegado de policia desta capital, e tanto é verdade o que levo dito, que o digno inspector rondante tomando conhecimento do facto mandou retirar a patrulha, e então eu, meu irmão, o Sr. vice-consul Amorim, o Sr. Silva e outros amigos, procuramos, em companhia do Sr. inspector rondante, ir á casa do Sr. Dr. delegado de policia (que tambem estava fazendo as vezes de chefe de policia, na ausencia do Illm. Sr. Dr. Romualdo que foi a Teffé buscar sua Exma. familia), para lhe expormos o facto; porém quando chegamos á ponte do Espirito Santo o Sr. inspector ponderou-nos, que já sendo tarde iriamos assim talvez incommodar a autoridade superior, e que desnecessario seria irmos até abi; pois que tendo elle presenciado o facto, e visto o estado de embriaguez do soldado, de tudo no dia seguinte elle circumstanciadamente informaria ao Sr. Dr. delegado de policia, e lhe faria conhecer o procedimento da patrulha.

Este digno inspector, que tão cordatamente assim procedeu, salvando das garras brutaes de um soldado embriagado, e quem sabe se do ferro homicida, a um estrangeiro pacifico, que honestamente tem vivido no Brasil por espaço de 24 annos, e em Manáos ha 13 para 14 annos, sem nem de leve offender as leis do paiz, e sem que isto désse lugar á menor reprehensão, advertencia ou observação da autoridade, que, de sociedade com o seu irmão, tem aqui edificado em grande escala e se acha estabelecido, gosando sempre do conceito de homem de bem e pacifico, que nenhuma rapasiada tem commettido, sempre respeitando a moralidade publica e privada, esse digno inspector consta que fôra demittido, isto de certo em vez de o amofinar, deve-lhe ser de muita honra, pois que cumprio dignamente seu dever, quando o insultante soldado nada soffreu pelo seu procedimento.

Attendendo, Sr. redactor, eu, meu irmão e meus dignos amigos, ao que nos ponderou o Sr. inspector, retiramo-nos para nossas casas. No dia seguinte, eu e meu irmão, fomos dar parte do procedimento desse soldado ao Exm. Sr. commandante das armas, e achando-se este um pouco incommodado, fomos recebidos pelo Sr. capitão Innocencio, ajudante de ordens a quem expozemos o que acima dito fica, e este senhor immediatamente deu ordem para serem presos os soldados da patrulha, e nos disse que o tal soldado, commandante della era acostumado a isto, tendo já sido por este motivo castigado algumas vezes, e que até em uma noute em que se achava talvez borracho, tinha dado voz de prisão á ordem de S. M. o Imperador, ao seu proprio commandante, o Illm. Sr. tenente-coronel Kelly.

Aqui cabe de passagem, já que tratei deste digno militar, dizer que elle severamente punia, como consta, aos soldados borrachos e desordeiros, o mesmo acredito que fará o Illm. Sr. major actual commandante interino do corpo de guarnição e os de mais senhores commandantes, quando factos da ordem dos que praticou o soldado Corrêa, chefe da patrulha, chegar ao seu conhecimento.

De tudo tambem demos parte ao Sr. major commandante do corpo de guarnição, ao Sr. subdelegado João José Monteiro, e a este dizendo meu irmão que ia a casa do Sr. Dr. delegado communicar-lhe o occorrido, teve a bondade, conhecedor, como é, ha muitos annos da conducta de meu irmão, e querendo fazer-lhe um favor e talvez poupa-lo deste trabalho, disse-lhe que desnecessario se tornava isto, pois que elle mesmo de tudo informaria ao Sr. Dr. delegado de policia, visto que sabia do procedimento do soldado e de que modo meu irmão se tinha portado; á vista, pois, disto, ainda desta vez nos retiramos para nossa casa muito persuadidos de que se nos faria justiça e a este respeito descançados; mas qual não foi o nosso espanto quando ás 10 horas do dia se nos apresentou em casa de nossa residencia um soldado, ordenança do Sr. Dr. delegado, dizendo-nos que trazia ordens do Sr. chefe de policia para conduzir e recolher preso meu irmão á cadeia!!! O publico respeitavel que seja ainda neste ponto o nosso juiz severo.

Então disse meu irmão a este soldado, que tivesse a bondade de o acompanhar até á presença do Sr. chefe de policia, com quem queria fallar, e o soldado respondeu-lhe que não, que as ordens que tinha eram conduzi-lo dalli para a cadeia; pois então, retorquio-lhe meu irmão, tenha a bondade que eu vá ter com o Sr. Dr. delegado; não senhor, não estou por isso, disse-lhe o soldado, e não me façam demorar; finalmente, muito rogado, permittiu que meu irmão fosse mudar de roupa, e então dirigi-me ao Sr. Dr. delegado para lhe pedir que attendesse, que mandava recolher á cadeia meu irmão sem culpa formada e sem a menor criminalidade, e que não havia de que formar-lhe culpa, pois que as informações dadas pela patrulha não eram viridicas, como poderia provar com o testemunho de pessoas insuspeitas e ao chegar aonde se achava S. S., encontrei-o em audiencia, e receiando fallar-lhe para não perturbar o exercicio de suas funcções de juiz, chamei de parte o Sr. capitão Clementino, e pedi a este meu bom amigo de a tal respeito, visto que de tudo o fiz sabedor, fallar ao Sr. delegado Caldas Barreto, e este prestimoso amigo, annuindo ao meu pedido, foi fallar-lhe, e então esse senhor voltando-se para mim perguntou-me o que queria, então expuz-lhe todo o occorrido, fazendo notar á S. S. a conducta pacifica e quasi exemplar de meu irmão, o desacato que tinha soffrido da patrulha, e que ainda em cima o fazê-lo então recolher preso á cadeia seria injustiça, e finalmente ajudado do testemunho dos Srs. capitão Clementino, major Guimarães e promotor publico Joaquim do Rego Barros, que todos se achavam presentes e que sabem que nos 24 annos que tem meu irmão de estada no Brasil e 13 em Manáos nunca tinha desmentido sua boa conducta, o que abonaram, asseverando o Sr. Rego Barros a veracidade dos factos expostos e o procedimento da patrulha, que tinha presenciado, o que tudo fez com que o Sr. Dr. delegado de policia mandasse por uma praça sua ordenança retirar a que tinha de conduzir meu innocente irmão, a essa habitação chamada cadeia, onde teria de ser de certo, a não ser isto, arrojado no meio de facinoras.

No dia seguinte ao da prisão, por ordem do commando das armas do soldado borracho que deu causa a tantos encommodos e desacatos, foi elle posto em liberdade, á vista de uma requisição do Sr. Dr. delegado de policia, que attendendo talvez ás informações delle, assim procedeu, innocentando-o, não obstante o testemunho de tantas pessoas sizudas, que confirmavam o facto e que abonavam e abonam com justiça a conducta de meu irmão. O Sr. Dr. delegado de policia de certo deve ter-se fundado em bem fortes e convincentes razões para assim proceder, está no seu direito, não o accusamos por isso e o publico respeitavel, que ainda d'isto seja nosso juiz.

Sr. redactor, em attenção sómente ao respeitavel publico e aos nossos amigos, e para garantir o credito de nossa casa ferido na pessoa de meu irmão e socio, é que venho occupar as columnas de seu conceituado jornal com esta minha longa exposição dos factos occorridos na noute de 15 do corrente, em pleno luar, e no seculo XIX, seculo do progresso e civilisação, em que a segurança individual de quem quer que seja deve ser garantida. Não tenho em vista accusar ninguem, longe de mim tal pensamento, mas devia, forçado pela minha posição social, este pequeno cavaco ao publico e ás pessoas que nos conhecem ha tantos annos. Elles que nos desculpem e nos julguem.

Manáos, 21 de dezembro de 1864.
José Antonio da Costa.

O commerciante.

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA AO PUBLICO.

Tendo soffrido no dia 15 do corrente, uma inaudita violencia em minha pessoa, vejo-me na dura e indeclinavel necessidade de vir patentear ao publico os motivos que a isso deram causa.

Na noite de 15 seriam 9 e meia horas recolhia-me eu á casa de minha residencia, quando fui abordado por dous soldados que patrulhavam á essas horas a rua Brasileira em estado de completa embriaguez, deram-me voz de prisão lançando mão das baionetas, agarram-me e aos empurrões disseram-me — siga para a cadeia. Fiz algumas observações a elles no sentido de lhes fazer crer a injustiça que comigo praticavam, mas tudo foi debalde, e não querendo eu provocar questão com homens ebrios, resignei-me a soffrer essa violencia e seguir adiante d'elles; passando por minha casa, meu irmão que se achava á janella perguntou-me o que tinha acontecido e eu narrando-lhe o facto vou a aproximar-me da casa quando sou violentamente arrebatado pelo commandante dessa patrulha (o soldado Corrêa) que no seu impeto lançou-me ao chão ferindo-me na mão esquerda, n'este conflicto veio o Sr. inspector de quarteirão Mascarenhas e narrando-lhe eu o occorrido e vendo elle o estado desses infelizes soldados que tão mal comprehendem a sua missão ordenou a elles que me deixassem, e os prendeu.

Mal pensava eu, que 24 annos de residencia n'este imperio merecendo por minha conducta a consideração de todas as pessoas que me conhecem e das autoridades a quem nunca encommodei para facto algum de minha vida, fossem garantia sufficiente para merecer alguma benevolencia da parte dos agentes da justiça publica, doce illusão foi este meu pensamento, por que no seguinte dia fui intimado por um soldado em minha casa para recolher-me á prisão á ordem do Sr. delegado de policia Dr. Manoel Caldas Barreto, mas julgando impossivel que este magistrado désse semelhante ordem e ainda mais quando este soldado não vinha com o mandado legal para effectuar a minha prisão, pedi a meu irmão que fosse entender-se com S. S. e explicasse o occorrido, apezar de, eu na manhãa seguinte ter procurado o Sr. subdelegado de policia para lhe relatar todo o acontecimento.

Por esta occasião o Sr. subdelegado já estava ao facto da exposição que lhe fazia extranhando o procedimento da patrulha, abonou ao mesmo tempo minha conducta, pois a parte que tinha recebido do inspector do quarteirão dava a referida patrulha em estado completo de embriaguez.

Tambem manifestei ao Sr. subdelegado o intento que tinha de procurar o Sr. Dr. Caldas, actualmente encarregado da policia, porém o Sr. subdelegado respondeu-me que não era preciso pois elle fazia ver a S. S. todo o acontecimento e que eu estivesse certo que o meu aggressor seria corrigido: com tudo meu irmão voltou com ordem de S. S. o Sr. Dr. Caldas Barreto em contrario, mas soube tambem que S. S. havia assim procedido depois de terem os Srs. Clementino José Pereira Guimarães, Joaquim do Rego Barros, João José de Freitas Guimarães, e outros cavalheiros a quem summamente agradeço, abonado minha conducta e feito ver a S. S. que os soldados estavam embriagados quando me prenderam; respondendo S. S. que isso nada importava.

Respeitando como devo a todas as autoridades d'este paiz e especialmente ás d'esta capital onde vivo ha 13 annos, devo com tudo dizer ao Sr. Dr. Caldas delegado de policia que S. S. foi injusto para comigo quando quiz comparar-me a homens desordeiros, (segundo sou informado) eu que durante minha estada neste paiz, nunca soffri nem se quer a mais leve advertencia das autoridades, eu que busco ganhar minha vida honradamente, e que trato a todos com a consideração devida; sem duvida S. S. não me conhece.

Julgando-me offendido em minha dignidade, já faz subir á presença do Illm. Sr. coronel commandante das armas uma queixa contra a violencia que soffri desse soldado, e espero que S. S. me fará justiça, apezar de me constar que elle já foi posto em liberdade por dizer que me havia prendido por me ter encontrado armado com um cacete, e serem essas as ordens que recebeu do Sr. subdelegado, admirando a maneira por que hoje se quer salvar a esse soldado da offensa que me fez, não posso deixar de protestar contra a infame calumnia, pois que eu apenas trazia uma pequena varinha de junco com que costumo andar. Não findarei este artigo sem que diga que o soldado Correa por quem fui insultado é de máos precedentes, que o que comigo praticou o fez tambem ha dias com o Sr. tenente Serafim do corpo de artilharia, a quem insultou a porta de sua propria casa apontando-lhe a baioneta aos peitos; ha um anno pouco mais ou menos publicamente ferio gravemente ao africano livre Affonso, além de outros disturbios que constantemente pratica e que estão ao alcance de todos.

Um criminoso d'esta ordem sem duvida não é o mais proprio para se lhe confiar a segurança da ordem publica. Contra criminosos d'esta natureza é que o Sr. Dr. Caldas deve empregar toda a sua vigilancia e todo o seu zelo; e o publico bem dirá o nome de S. S. se assim proceder.

Parece-me que offereço mais algumas garantias as autoridades d'este paiz para ser tratado com mais alguma consideração, quando não bastasse a minha condição de commerciante matriculado, proprietario e os precedentes de minha vida, ao menos a condição de estrangeiro, em um paiz que tanto precisa de gente para seu engrandecimento e não é sem duvida maltratando-nos que abandonaremos patria e familia para virmos concorrer para o engrandecimento d'este abençoado paiz.

Não tenho por fim injuriar a ninguem e nem um homem de bem que tenha consciencia da propria dignidade deve ver n'estas proposições uma insinuação de ordem qualquer; limito-me apenas a articular idéas e factos; e a fazer conhecer ao publico o inaudito insulto de que fui victima.

Manáos, 18 de dezembro de 1864.
ANTONIO JOAQUIM DA COSTA.
(*Diario do Gram-Pará*)

O commerciante Antonio Joaquim da Costa.

AINDA AO PUBLICO.

Ainda por esta vez venho occupar a attenção do respeitavel publico, pedindo lhe para que se digne attender a transcripção, que ora faço publicar nas columnas d'este jornal d'aquella parte do meu communicado que vem inserto no n. 60 da *Estrella do Amazonas* de 28 de mez proximo findo; visto que tenho dito que me tinha dirigido por meio de uma representação ao Illm. Sr. coronel commandante das armas, esperava que sua senhoria me faria justiça; á vista pois disto cumpre-me ainda scientificar ao mesmo respeitavel publico, que fui illudido em minhas até então bem baseadas esperanças e para conseguir provar esta minha asserção é que ainda venho pedir ao mesmo, que attenda ao que abaixo vai transcripto, onde se vê qual o despacho, que do mesmo senhor obtive e bem assim qual foi a parte que contra mim deu ao Sr. Dr. delegado de policia Manoel Caldas Barreto, o tal soldado Corrêa, alvorado, commandante da patrulha. Pela leitura d'esta peça official ficará o publico sciente que o motivo, que teve esse desalmado para me prender e enxovalhar foi o não ser eu seu conhecido, e como pessoa desconhecida andar das 9 horas da noite em diante na rua!!! Ao respeitavel publico peço que leia esse documento, o qual prova exuberantemente o caracter e indole do tal mantenedor do socego publico, e pelo mais que faço, ora transcrever tambem se fica sabendo que além das faltas graves commettidas por esse soldado ebrio e desordeiro, incorreu elle na de uma parte falsa dada a autoridade.

Transcripção.

Ainda na esperança de obter uma reparação de affronta recebida, fiz subir a presença do Illm. Sr. coronel commandante das armas uma representação dando conta do procedimento do soldado Corrêa, e pedindo sua punição perante as leis militares e offerecendo-me a provar com testemunhas fidedignas todo occorrido; infelizmente S. S. não se servio acceitar a minha queixa dizendo em seu despacho — « que o soldado Corrêa preso por uma tal occorrencia, tinha sido solto de conformidade com a informação do Dr. delegado de policia e que sua punição não podia ter lugar a vista daquella informação e do major commandante do corpo de guarnição e o official de estado-maior. Não sei até que ponto se casa a decisão do Illm. Sr. coronel commandante das armas, com os deveres e com a disciplina militar, as extranhosa um tal assumpto, me parece que contra factos realisados não ha argumentos: representei sobre factos criminosos praticados por um soldado, em serviço militar; disse, que queria provar esses factos; S. S. para me fazer justiça, devia aceitar a minha representação e mandar recolher as provas que tivesse para conhecer se eram ou não ellas verdadeiras; e não mandar informar a quem, eu tinha interesse de desfigurar os factos, em desmenti-los, completamente, para debaixo dessas informações impedir que a verdade apparecesse.

Se e exacto que taes informações contestaram a representação nos seus pontos essenciaes, isto é, achar-se o soldado Corrêa embriagado e ter contra mim, commettido violencia; a pretexto de serviço negaram uma verdade que está no dominio do publico e que ainda apesar d'ellas, sustento e repito alto e bom som para que todo mundo o saibe: para que as autoridades superiores tomem as providencias necessarias, o soldado Corrêa estando de patrulha, unifformisado, e armado de bayoneta, embriagou-se na noite do dia 15 pelas 9 e meia horas e nesse estado commetteu desacatos contra a minha pessoa, que manso e pacifico me dirigia a minha casa a essa hora. Tenho provas disto em meu poder, digam o que disserem, esta é a verdade que não me cançarei de repetir em quanto me doer a violencia e não ver punido o meu offensor. Não querem puni-lo? paciencia, sugeito-me a soffrer; não tenho outro remedio mas ao menos não queiram fazer de innocente culpado, e do culpado innocente.

O Sr. Dr. delegado declarou na secretaria do commando das armas segundo me consta, que o soldado tinha cumprido as suas ordens. Será crivel que S. S. tenha dado ordens para que as patrulhas assim andassem atacando e maltratando os pacificos viandantes? Disse mais o Sr. Dr. delegado que tinha sido preso por andar com um cacete na mão: vejam agora, a parte do soldado Corrêa se confirma o dito de S. S. ei la ipsis verbis.

« Illm Sr. Dr. chefe de policia.

Parte—«Participo a S. S. que achan-me de patrulha das nove horas e tres quartos da noite encontrei o portuguez Costa, que nunca o vi, e indagando para onde ia elle não respondeu-me foi sobre elle afim de reconhecer que era o dito portuguez digo quem era o dito portuguez correo, e segundo as ordens que recebemos das 9 horas em diante não consentir pessoa alguma principalmente pessoas desconhecidas andar pelas ruas da cidade, o qual eu usei do meo dever prendi a ordem de S. S. e juntando-se os portuguezes Joaquim Padeiro e José Barateiro, afim de tomarem-me o homem, e o inspector de quarteirão de nome Mascarenhas, mandou-me para o quartel dizendo que eu estava ebrio, o quanto ignoro porque provo com os camaradas rondantes no districto; e mandou-me o quartel o dito inspector deu sultura ao dito individuo, o qual não acho ser o inspector autoridade superior para desfazer a ordem de V. S., para que se acabem esses abusos que os inspectores praticam nas rondas que fazem e que partecipo a V. S., afim deprovidenciar como julgar acertado.—Quartel em Manáos 16 de dezembro de 1864.—Francisco Corrêa da Costa.—Soldado alvorado commandante da patrulha.»

Por aqui verão que nem fui preso por estar de cacete e nem por outro qualquer motivo justo, o não ser conhecido dos soldados patrulhantes, não deve ser motivo de prisão para os que andão nas ruas da cidade, porque ao contrario todas as noites se atulhavam as prisões de desconhecimentos; não me tornei suspeito de haver commettido crime algum, logo e da propria parte do soldado Corrêa que se vê que nem um motivo justo teve para prender-me e que só foi levado á esse acto pela caxaça que tinha na cabeça.

A falsidade da parte, que acima fica transcripta, está provada; porque quando meu irmão José chegou ao lugar do conflicto, já o inspector rondante me tinha tirado das garras do meu aggressor como ja declarou sob juramento perante o Illm. Sr. Dr. chefe de policia; e o Sr. Joaquim Pinto das Neves—padeiro—se achava no bilhar de Manoel Gil Amaro desde as sete horas até a meia noite em companhia dos commerciantes, José Pedro Paraguassú, Antonio Gomes Barbosa, e seu irmão, ajuize pois o respeitavel publico de que lado está a razão e justiça.

Além do que acima fica dito, garante ao publico que em meu poder existem muitos documentos, com os quaes posso exuberantemente provar, que esse soldado, que se achava de serviço, estava ebrio, e que pelo auto de perguntas feitas na chefatura de policia ao Sr. inspector de quarteirão rondante se vê que eu nenhum cacete trazia, que fui violentamente maltratado e que não fui tirado das mãos da patrulha por meu irmão, e pelo Sr. Joaquim Pinto das Neves, como em sua parte affirmou esse soldado ebrio, o qual no entretanto fica assim impune, com plena liberdade para praticar com outros actos da mesma natureza, e o estrangeiro, que pacificamente e á tantos annos aqui vive, sem poder contar com a segurança individual, que á elle, como á todos, garante á lei do paiz.

Manáos, 8 de janeiro de 1865.
Antonio Joaquim da Costa.
Jornal do Pará.

CURA
Espantoza e Admiravel
DE UMA CHAGA
CANCROSA E ROEDORA
OU
POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma. Senra. VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes casos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia ate que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA
DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente póz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramando-se e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA
Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma.

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

Srs. redactores da *Revista Diaria*. A leitura de umas noticias remettidas de Pão d'Alho em relação á freguezia da Gloria de Goitá, e publicadas em o *Diario* de hontem, despertou em mim o desejo de vir tambem á imprensa.

E' innegavel a falta d'agua, que sente a população da Gloria e por isso é que sua população lastima que não houvesse sido approvado um projecto apresentado na assembléa provincial em sessão do anno passado, mandando fazer um açude para abastecer d'agua esse lugar. Mas como não acontecer assim se muitas vezes se desattende ás necessidades publicas por caprichos pequeninos?

Com o noticiador, lastimo o que se passa na Gloria acerca do descaroçamento de algodão, e que as tulhas de caroços sejam queimadas deixando cheiro insupportavel ou apodreçam empestando as cacimbas e poços que dão agua. Mas de quem deverá partir remedio a isso? Sem duvida da camara municipal de Pão d'Alho, e pois muito desejaremos que o noticiador, sendo, como é, desse lugar, chame para tal facto a attenção dessa camara para que faça remover semelhante mal.

A necessidade de obras na matriz dessa freguezia é igualmente sentida, e muito agradecida ficará a população se vir realisadas essas obras. Cumpre que o poder competente preste a isso o necessario cuidado.

Gloria do Goitá, 4 de fevereiro de 1865.

COMMERCIO.

Cotações officiaes.

PRAÇA DO RECIFE.
4 de fevereiro de 1865.

Algodão primeira sorte—22$000 por arroba.
Algodão segunda sorte—20$000 por arroba.
Cambios sobre Londres—90 d|v. 27 1|4 e 27 1|8 d. por 1$000.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta na presente semana a 10 por cento ao anno até ao prazo de quatro mezes e a 12 por cento até o de seis mezes; toma dinheiro a juros a prazo nunca menor de tres mezes, e saca sobre a praça da Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 3	83:695$946
Idem do dia 4	27.923$436
	111:619$382

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	249	
» » com generos...	469	
		718
Volumes sahidos com fazendas...	140	
» » com generos...	935	
		1,075

Descarregam no dia 6 de fevereiro de 1865.
Barca franceza—*Jean Baptiste*—mercadorias.
Brigue inglez—*Ullowater*—idem.
Brigue inglez—*Chance*—idem.
Brigue inglez—*Floriste*—diversos generos.
Patacho inglez—*Perilla*—idem.
Patacho inglez—*Carmelite*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Laura*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Despique II*—diversos generos.
Barca ingleza—*Towon of Liverpool*—idem.
Barca ingleza—*Stella*—carvão.
Barca ingleza—*Old Honesty*—idem.
Barca ingleza—*Chanza*—idem.
Barca ingleza—*Ambleside*—idem.
Barca ingleza—*William*—idem.
Patacho inglez—*M. E. Corming*—idem.
Patacho inglez—*Monda*—idem.
Escuna ingleza—*Elisabeth Barter*—mercadorias.
Brigue francez—*Louize Halda*—diversos generos.

Importação.

Brigue francez *Louize Halda*, entrado de Marseille, consignado a Tisset freres, manifestou o seguinte:

1 caixa obras de madeira; a Pierre Germotte.

2 caixas agua de flor, 1 dito essencias; a João da Silva Faria.

20 caixas licor, 3 ditas artigos de panno, 40 ditas sabão; a ordem.

578 barris e 73 pipas vinhos, 20 saccos alpiste, 10 ditos herva-doce, 10 ditos alfazema, 15 ditos cominhos, 100 ditos farello, 50 barris chumbo de munição, 40 caixas enxofre, 500 barricas cimento; aos consignatarios.

Exportação.

Barca ingleza *Jane*, carregou para Liverpool por Maceió:

1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar mascavado.

Vapor inglez *Galilen*, carregou para Liverpool: 300 saccas com 1,5?6 arrobas e 12 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	1:217$105
Idem do dia 4	1:183$772
	2:400$877

PRAÇA DO RECIFE

4 DE FEVEREIRO DE 1865.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambio	Saccou-se sobre Londres a 27 e 27 1/4 d. por 1$000, sobre Paris a 350 rs. por fr. e sobre Lisboa de 97 a 98 por cento de premio; elevando-se os saques effectuados durante a semana a £ 60,000.
Algodão	O de Pernambuco vendeu-se de 21$500 a 22$000 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, de 22$500 a 23$300, e o da Parahyba, tambem posto a bordo, a 24$000.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$400 a 3$900 por arroba, o somenos de 2$800 a 2$900, o mascavado purgado de 2$200 a 2$400, e o bruto de 1$800 a 1$850.
Aguardente	Vendeu-se de 68$000 a 70$000 a pipa.
Couros	Os seccos e salgados venderam-se a 145 rs. por libra.
Arroz	O pilado da India vendeu-se a 2$900 por arroba.
Azeite dôce	Vendeu-se o de Lisboa a 2$300 o galão, e o do Estreito a 2$200.
Bacalháo	Vendeu-se em atacado a 16$000 por barrica, e a retalho a 17$.
Batatas	Venderam-se a 1$500 rs. a arroba.
Bolachinha	Idem a 5$000 a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 7$000 a 8$000 a arroba.
Carne secca	A do Rio da Prata vendeu-se de 2$000 a 3$500 a arroba, ficando em deposito 52,000 arrobas, e da do Rio-Grande do Sul nova as ultimas vendas foram de 4$500 a 5$000 a arroba; ficando em deposito 112,060 arrobas.
Cerveja	Vendeu-se de 5$500 a 6$000 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	A de Philadelphia e New-York retalhou-se de 19$000 a 20$000 por barrica, a de Trieste de 22$ a 23$000; ficando em deposito 2,300 barricas da primeira, 9,500 da segunda e 3,000 da terceira, ao todo 14:800 Entraram na semana dous carregamentos dos Estados-Unidos e 800 barricas dos portos de Portugal, que ja se acham incluidas no total.
Feijão	Vendeu-se a 15$ o sacco.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se com 320 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A ingleza vendeu-se de 780 a 800 rs. a libra, e a franceza a 620 rs. a dita.
Massas	Venderam-se a 6$500 a caixa.
Passas	Vendeu-se a 6$000 a dita.
Queijos	Os flamengos venderam-se a 2$000 cada um.
Sabão	O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 260 rs. a dita.
Toucinho	Vendeu-se de 7$800 a 8$000 a arroba o de Lisboa.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 100$ a 105$ a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 160$000 a 200$000 a pipa, e os de outros paizes de 152$ a 190$.
Velas	As de composição venderam-se a 540 rs. o pacote de seis velas.
Descontos	O rebate de lettras regulou de 10 a 12 por cento ao anno.
Fretes	Para Valparaizo 50— por tonelada 5 %. pelo assucar; para Liverpool 1/4 d. por libra, 5 %. pelo algodão pelo vapor, e 5/8 d. a 3/4 por libra 5 %. por navio de vela.

MOVIMENTO DO PORTO

Dia 4.

Não houveram entradas e sahidas.

Navios entrados no dia 5.

Rio Grande do Sul, 23 dias, palhabote nacional *Arroio Mallo*, de 332 toneladas, capitão José Joaquim Soares, equipagem, 10, carga 12,000 arrobas de carne; a Maia & Espirito Santo.

Philadelphia, 35 dias, barca ingleza *Imperador*, de 281 toneladas, capitão Power, equipagem 11, carga 3,000 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Maranhão, 20 dias, brigue escuna brasileiro *Graciosa*, de 218 toneladas, capitão Jacintho Nunes da Costa, equipagem 11, carga varios generos; a Antonio de Almeida Gomes.

Navio sahido no mesmo dia 6.

Rio Grande do Sul, escuna nacional *Formosa*, capitão Antonio F. de Souza, carga assucar e aguardente.

Rio de Janeiro, patacho brasileiro *Valente*, capitão João Manoel da Silva, carga assucar e solla.

Liverpool, brigue inglez *Jane*, capitão Daniel Mc. Nile, carga algodão e assucar.

Maceió, brigue inglez *Talbot*, capitão Daniel Putt, em lastro.

Liverpool, barca ingleza *Isabell Ridley*, capitão R. Bulley, carga assucar e algodão.

Lisboa, brigue portuguez *Soberano*, capitão Manoel Bernardo Buginganga, carga assucar e outros generos.

Havre, barca franceza *Guilherme Tell*, capitão Lebourgeois, carga algodão e outros generos.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 6 do mez de fevereiro, do anno proximo vindouro se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, duas pipas com vinho Figueira, avaliadas em 250$ cada uma, as quaes são pertencentes a José Ribeiro da Cunha Guimarães, e vão a praça por execução de Campiano & Cordeiro. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 de dezembro de 1864.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que Ferreira & Martins, por seu advogado, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Dizem Ferreira & Martins, commerciantes desta praça, que as pessoas constantes da relação inclusa, essas residentes no termo desta cidade e outros ausentes em lugar incerto, como consta annotado na mesma relação, são-lhes devedores por titulos comprehendidos nos arts. 443 e 445 do codigo commercial, cujos valores e vencimentos igualmente vão declarados na mencionada relação, sendo as dividas provenientes de transacções mercantis, e sujeitas ás disposições dos arts. 19 e 20 do regulamento n. 737. E porque não tenham sido pagas e aproxime-se a epoca da prescripção, querem os supplicantes interrompe-la com relação a cada um dos seus devedores, e seus respectivos titulos, nos termos do art. 353 § 3º do codigo, por isso vem perante V. S. e em resalva dos seus direitos é para effeito de interromper sobre cada um dos preditos titulos, e contra cada um dos citados devedores a prescripção, protestar contra esta, visto estar para isso dentro do termo legal; assim requerem a V. S. digne-se mandar tomar por termo o seu protesto, que será intimado pessoalmente a cada um dos devedores relacionados e residentes dentro do termo, e quanto aos outros por meio de editos com o prazo, dignando-se V. S. para isto marcar dia e hora, afim de produzirem os supplicantes a respectiva prova da ausencia em lugar incerto. Pedem ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio deferimento por mercê.—O advogado, Castello Branco.

Segundo o que assim se continha em dita petição, na qual dei o despacho seguinte:—Justifique a ausencia no dia 15 do corrente mez ás 11 horas da manhãa. Recife, 12 de dezembro de 1864.—Alencar Araripe.

Segundo o que assim se continha em dito despacho, por força do qual fôra feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 13 de dezembro do dito anno, em meu cartorio veio o solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos supplicantes, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse, que nos termos de sua petição retro, que fica sendo parte dos presentes, protestava por todo seu conteúdo, e de como assim disse e protestou fiz este termo, no qual se assignou com as mesmas testemunhas.—Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.—João Caetano de Abreu.—João José de Paiva.—Antonio Alves da Fonseca Junior.

Segundo o que assim se continha em dito termo de protesto, depois do qual se mostra, que sendo dito protesto devidamente intimado aos devedores residentes dentro do termo, produziram os supplicantes suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos demais devedores constantes da relação, que nesta vai transcripta, depois do que o respectivo escrivão, fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos, os quaes, sendo-me entregues, nelles dei e proferi a sentença da fórma e theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia dos supplicados, que se mostrou acharem-se em lugar incerto, pelo que mando que os mesmos supplicados sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido a fls. 2, e fica deferida a materia da petição a fls. 2. Recife, 19 de dezembro de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

Segundo assim se continha em dita sentença, depois da qual se mostra seguir a relação dos devedores ausentes, os quaes são os seguintes:

Bento José Antunes Pereira, saccador Antonio Carvalho de Albuquerque, Alvaro Barbalho Cavalcanti Uchoa, letra vencida em 26 de dezembro de 1859, 338$180; Fulgencio José de Oliveira, dita vencida no 1º de janeiro de 1861, 50$; o mesmo, dita vencida no 1º de março de 1861, 50$, o mesmo, dita vencida no 1º de maio de 1861, 50$; o mesmo, em 1º de junho de 1861, 41$165; José Lopes da Silva, letra vencida a 30 de março de 1861, 50$; o mesmo, dita vencida a 30 de maio de 1861, 50$; o mesmo dita vencida a 30 de junho de 1861, 50$; o mesmo, dita vencida em 30 de setembro de 1861, 39$505, o mesmo, por uma conta aceita e vencida a 25 de outubro de 1860, 36$500; Manoel Luiz de Lima, letra vencida em 10 de setembro de 1863, 75$220; o mesmo, dita vencida em 10 de dezembro do dito anno, 75$210; Manoel Gomes Villar, por sua conta commercial aceita e vencida a 27 de janeiro de 1860, 81$710; Antonio Thomaz Pereira, por sua conta commercial aceita e vencida em 29 de maio de 1861, 124$840; o mesmo, dita vencida a 5 de junho de 1861, 32$; o mesmo, por sua conta commercial vencida em 11 de agosto de 1861, 52$800; o mesmo, dita vencida a 27 de julho de 1861, 61$780. Recife, 10 de dezembro de 1864.—Ferreira & Martins.

ILEGÍVEL

Segundo o que assim se continha em dita relação, depois da qual se mostra que o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e similhos chama, cito e hei por citados todos os mencionados devedores ausentes, constantes da relação acima, para que dentro do prazo de vinte dias compareçam ante este juizo, allegando e provando e que fôr a bem do seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos mencionados ausentes, poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1864.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife

O Illm. Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas até o ultimo de dezembro do anno passado, á todas as amas que se apresentarem, acompanhadas das crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 31 de janeiro de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de neiro de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

—

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22.º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da ponte de Motocolombó foi transferida para o dia 9 de fevereiro proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de janeiro de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da conclusão do raio central da casa de detenção foi transferida para o dia 9 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de fevereiro de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Aviso aos navegantes.

Pela capitania do porto de Pernambuco se faz publico para conhecimento dos navegantes, que a boia do extremo do sul do banco do inglez que havia sido lançada á praia por lhe haver arrebentado a amarração, foi novamente collocada, demarcando-lhe o pharol do picão ao O 1/2 N O, e a torre do seminario de Olinda ao N 1/2 N O, rumos magneticos, e em fundo de 5 braças, exactamente onde termina pelo sul o Recife que fórma o banco inglez. Capitania do porto de Pernambuco 4 de fevereiro de 1865.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção e em virtude do art. 24 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral no segundo andar da casa da praça do Corpo Santo n. 11, pelas 12 horas do dia 9 de fevereiro proximo.

Pernambuco, 30 de janeiro de 1865.
O gerente, F. F. Borges.

—1.ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1865.—O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, manda renovar a publicação da postura addicional de 12 de fevereiro de 1863 abaixo transcripta, afim de que ninguem allegue ignorancia de suas disposições.

Posturas.

Art. 1.º Fica prohibido neste municipio o brinquedo de intrudo com agua por qualquer maneira que se empregue; os infractores pagarão a multa de 15$000 reis, e 8 dias de prisão.

Art. 2.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro; os infractores além de as perderem, pagarão 4$000 de multa.—O secretario, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da conclusão da casa da camara e cadeia da villa do Bonito foi transferida para o dia 9 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de fevereiro de 1865. O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de janeiro de 1865

Em vista das circumstancias melindrosas em que se acha o paiz, sendo necessario que todos os brasileiros, concorram para a sustentação dos brios e dignidades nacionaes, compromettidos na guerra com as republicas do Uruguay e Paraguay, manda o Illm. Sr. capitão do porto, em virtude do que lhe foi determinado por S. Exc o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, convidar não só aos matriculados, como a todos os cidadãos que se queiram alistar na qualidade de voluntarios para á armada, a se apresentarem nesta capitania nos dias uteis das 9 ás 3 1/2 horas da tarde.

Outro sim, são igualmente convidados os individuos que tiveram baixa do serviço naval, a alistarem se por um anno ou mais, garantindo-se-lhe não só as respectivas escusas, logo que terminem os seus contratos, mais ainda os premios fixados na lei, para os que voluntariamente procuram o serviço da armada, e bem assim uma gratificação mensal, igual á metade dos soldos, que percebiam na occasião em que obtiveram baixa.

As vantagens e condicções para o alistamento serão as estabelecidas pelas instrucções que baixaram com o decreto n. 1591 de 14 de abril de 1855 que são as seguintes:

Art. 12. Distinguir-se-hão seis classes de voluntarios:

1.ª Dos individuos que quizerem servir na marinhagem sem tempo determinado;

2.ª Dos que se quizerem contratar para servir na marinhagem por tempo determinado;

3.ª Dos que se prestarem á servir na marinhagem os prazos estabelecidos no artigo 3.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro de 1854, e que escusam o nacional do serviço militar;

4.ª Dos que quizerem ter praça no corpo de imperiaes marinheiros.

5.ª Dos que se destinarem para o batalhão naval.

6.ª Dos aprendizes marinheiros.

Art. 13. Os voluntarios das differentes classes definidas no artigo antecedente deverão ter os requisitos seguintes:

1.ª Classe.—Os que se alistarem para a marinhagem sem tempo determinado, devem ser fortes, sãos, acostumados á vida do mar, ou pelo menos capazes de servir na praça de grumete.

2.ª Classe.—Os que se contratarem por prazos determinados, de um a tres annos, devem ser fortes sãos, e acostumados á vida do mar.

3.ª Classe.—Os que se contratarem para servir na marinhagem o prazo de seis ou de oito annos, em conformidade do artigo 3.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro, devem ter os requisitos dos da segunda classe, excepto a pratica da vida maritima que poderá ser despensada com a clausula que adiante (artigo 16) se expressa.

4.ª Classe.—Os alistados para o corpo de imperiaes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros de 18 á 30 annos de idade, ou até 40, sendo homens do mar; fortes, sãos, e capazes de todo o serviço.

5.ª Classe.—Os alistados para o batalhão naval devem ter 18 até 45 annos annos de idade, e os outros requisitos da quarta classe.

Todavia poder-se-ha admittir alguns estrangeiros mediante previa autorisação do governo.

6.ª Classe.—Os aprendizes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros, de 10 á 17 annos de idade, de constituição robusta, e apropriado á vida do mar.

Poder-se-ha tambem admittir menores de 10 annos, que tenham sufficiente desenvolvimento physico para os exercicios do aprendisado.

Art. 14. Os voluntarios da primeira classe perceberão os soldos concedidos pelo artigo 1.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro, mas nada receberão á titulo de premio ou gratificação.

Ser-lhes-ha declarado, e expressado nos seus assentamentos, que não obterão guia de desembarque sem previnir ao commandante respectivo dous mezes antes, salvo se nisso não houver inconveniente para o serviço, por que então serão immediatamente attendidos.

Uma resalva, que lhes deverá ser entregue com a guia de desembarque, declarará que a contar dessa data os sobreditos voluntarios, se forem nacionaes, ficam isentos do recrutamento por um anno, ou por tempo igual ao que tiverem servido nos navios do estado, se este prazo for menor; salvo, porém, o caso de circumstancias extraordinarias durante ás quaes ficará suspensa a isenção.

Art. 15. Os da segunda classe receberão os premios seguintes:

Se forem grumetes; dez, vinte e dous, ou trinta e quatro mil reis, segundo se contratarem por um, dous, ou tres annos.

Se forem marinheiros: vinte, quarenta e cinco, ou setenta mil reis, segundo o prazo de seu contrato for de um, dous, ou tres annos.

Além do premio receberão mais os referidos voluntarios se directamente se apresentarem, a gratificação de quatro mil reis sendo estrangeiros, e de cinco mil reis sendo nacionaes.

Esta gratificação, porém não se abonará repetidamente ao mesmo individuo por cada novo contrato successivo que fizer, se este for de prazo menor de tres annos.

Art. 16. Os da terceira classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter contratando-se como os da segunda classe na praça de grumete ou de marinheiro, que lhes competir, e a mesma gratificação apresentando-se directamente.

Exceptuam-se os que não forem homens do mar, e tiverem mais de 40 annos de idade, os quaes poderão alistar-se com as condicções dos da terceira classe, mas sem augmento de premio.

Art. 17. Os da quarta classe receberão como premio cem mil reis, se forem marinheiros, e sessenta mil reis se forem grumetes.

Art. 18. Os da quinta classe receberão o premio de cento e cincoenta mil reis, se não forem maiores de quarenta annos e o de cem mil reis, se tiverem mais daquella idade.

Art. 19. O premio dos voluntarios menores, destinados para as companhias de aprendizes marinheiros, será de cem mil reis, e se abonará aos pais, tutores, ou quem suas vezes fizer:

Art. 20. Os premios de que tratam os artigos antecedentes serão pagos pela maneira seguinte:

§ 1.º Os dos voluntarios da segunda classe, se o alistamento for por um anno, lhes serão pagos integralmente no acto de assentarem praça; se por dous ou tres annos, receberão em tres prestações iguaes, sendo á primeira paga como no primeiro caso, á segunda quando vencida metade do prazo do contrato, e a terceira findo o dito prazo.

§ 2.º Os voluntarios da terceira classe receberão uma terça parte do premio respectivo logo que tenham assentado praça, outra terça parte no fim do primeiro anno de serviço, e o restante findo o prazo de seu alistamento.

§ 3.º Os premios dos imperiaes marinheiros e os das praças do batalhão naval serão abonadas como os dos voluntarios da terceira classe.

§ 4.º Os premios devidos pelo alistamento de menores paras as companhias de aprendizes marinheiros serão pagos integralmente, logo que se verifique a entrega dos ditos menores.

Art. 21. As gratificações que competem aos voluntarios que directamente se alistarem no serviço da armada, serão pagas conjuntamente com a primeira prestação do premio respectivo.

O secretario da capitania.
Decio de Aquino Fonceca

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

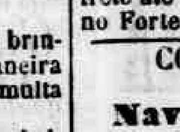

O vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, segue no dia 7 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió em direitura.

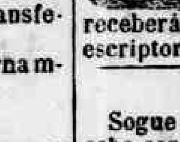

Expede-se o vapor *Parahyba*, no dia 6 do corrente as 6 horas da tarde. A carga deve ser posta a bordo até o dia 4: encommendas, passageiros e dinheiro a frete se receberá até 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue nestes dias o patacho nacional *Tupá*, recebe carga a frete: a tratar na rua do Trapiche numero 4.

Porto.

Segue brevemente a barca portugueza *Sympathia* por ter seu carregamento completo: quem quizer ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, entenda-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 26.

— Para o Rio de Janeiro deve seguir com brevidade por ter prompta a maior parte do carregamento, o brigue nacional *Invensivel*, recebe o resto da carga e escravos a frete: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Antonio Albino de Souza, na praça do commercio.

Rio de Janeiro.

O brigue *Belizario*, segue breve para aquelle porto, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar com Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir em poucos dias o patacho *Capuan*, tem parte de seu carregamento á bordo, para o resto que lhe falta e escravos a frete: tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Deve seguir em poucos dias para aquelle porto o brigue *Cruzeiro do Sul*, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para a Bahia

Pretende seguir com brevidade a sumaca *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto

Pretende seguir com a maior brevidade a barca portugueza «Laura», por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

Leilão em continuação

De fazendas, diversas miudezas e objectos para selleiro, tudo avariado.

Na alfandega armazem n. 8.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão com autorisação do consul de França, com licença do inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição, com assistencia do delegado do dito consul e por conta e risco de quem pertencer todos os objectos acima mencionados, parte dos salvados da barca franceza «Les Amis de Saint Jean de Luz», no dia e lugar acima mencionados.

Principiará as 10 horas.

Leilão de 1,000 saccos vasios com avaria.

HOJE.

Segunda-feira 6 de fevereiro em frente a alfandega.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de 1,000 saccos com avaria d'agua salgada, as 9 1/2 horas em ponto do dia acima dito em frente a alfandega.

Leilão de queijos suissos.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 30 queijos suissos em um ou mais lotes a vontade: segunda-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Grande leilão de fazendas, miudezas, calçados e objectos para selleiros,

(Com avaria d'agua salgada.)

Hoje 6 do corrente, na alfandega, armazem numero 8.

Leilão de 3 casas terreas sitas no aterro do Giquiá.

Martins competentemente autorisado fará leilão de 3 casas terreas de ns. 138, 140 e 144, tendo as de ns. 138 e 140, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, e a de 144, 2 salas, 1 quarto e cosinha tambem fora e rendem 6$ mensaes cada uma (terreno foreiro.)

Terça-feira 7 do corrente

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 9, as 11 horas do dia, os pretendentes podem obter qualquer informação ao mesmo Martins.

Leilão de moveis.

Cordeiro Simões fará leilão dos seguintes moveis como sejam: 2 mobilias de amarello, 1 guarda roupa de mogno de espelho, 1 sanctuario, 1 grande espelho com moldura, 1 secretaria de amarello, um piano de mesa de jacarandá, 1 rico candelabro de pé de vidro, aparadores, espelhos, cadeiras de amarello e de faia, candieiros a gaz, relogios de mesa e de algibeira, camas francezas e outros artigos de gosto.

Terça-feira 7 de fevereiro as 11 horas em ponto.

57—No armazem a rua da Cruz—57

Leilão de fazendas.

A 7 do corrente.

Adamson, Howie & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira de mais completo e apreciavel sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado, entre ellas muitas para fechar contas e outras para roupa feita.

Terça-feira 7 do corrente

as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo, Recife.

LEILÃO

No dia quarta-feira 8 do corrente se venderá em leilão pelo agente Euzebio e pelo maior preço que se achar, o sobrado n. 24 sito ao largo do Terço, chão proprio, que rende 40$ por mez, são convidados os pretendentes a examina-lo.

Leilão de 30 barris com manteiga ingleza.

Quarta-feira 8 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 30 barris com excellente manteiga ingleza, a qual será vendida em lotes a vontade dos compradores para o que convido os Progressos e Progressistas meus camaradas: no armazem do Sr. Annes, quarta-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Leilão de escravos.

Quinta-feira 9 ás 11 horas.

53—Rua da Cadeia do Recife—53

OLYMPIO,

venderá em leilão diversos escravos de ambos os sexos com habilidades e sem ellas.

Leilão de trastes e outros muitos artigos de gosto.

Quinta-feira 9 as 11 horas.

53—Armazem rua da Cadeia do Recife—53

OLYMPIO,

venderá em leilão por ordem de uma familia que se retira para fora, os objectos seguintes: 1 mobilia de amarello quasi nova, 1 rico piano de armario, quadros, consolos de jacarandá com pedra e espelho, 1 commoda de jacarandá com pedra, marquezas, cadeiras avulsas para sala de jantar, candieiros a gaz, candelabros, mesa de jantar, guarda louça, estante para livros, carteiras para escriptorios, mesas redondas, consolos, objectos de ouro e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Leilão da loja de selleiro da rua Nova numero 28

Martins competentemente autorisado fará leilão da loja de selleiro acima em lotes a vontade dos compradores, bem como de uma excellente machina de lixar couro e de armação de amarello de dita loja.

Quinta-feira 9 do corrente as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Sabbado 11 do corrente mez se extrahirá a terceira parte da decima primeira loteria (5ª) a beneficio da matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza

CASA DA FORTUNA

AOS 6:000,000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado vendeu nesseus muito felizes bilhetes garantidos da loteria, que se acabou de extrahir a beneficio do theatro de Santa Isabel, os seguintes premios:

Dous quartos n. 3462 com a sorte de 6:000$000.
Um meio n. 531 com a sorte de 1:400$000
Dous quartos n. 2200 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se á venda os da terceira parte da decima primeira loteria á beneficio da matriz da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros . . . 7$000
Meios . . . 3$500
Quartos . . . 1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes . . . 6$500
Meios . . . 3$250
Quartos . . . 1$700

Manoel Martins Fiuza

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na rua dos Pires n. 24.

Mobilia

Alugam-se mobilias: no pateo do Terço numero 42.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe e engomme alguma cousa: na rua do Cabugá, loja d'aguia d'ouro n. 4 B.

— Augusto Morcar subdito francez vai a Maceió.

— Offerece-se uma ama seca que faz o serviço de uma casa de familia: na rua dos Pires n. 34, se dirá.

Festa de S. Braz, advogado da garganta.

Sexta-feira 3 de fevereiro terá lugar na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhãa, missa cantada e a noite ladainha, finda a qual se benzerá a garganta, e estará a milagrosa imagem á veneração dos fieis por oito dias.

Club Pernambucano.

A directoria tendo em consideração que grande numero de familias de seus associados se achavam fóra da cidade, resolveu transferir a reunião familiar do mez de janeiro proximo passado para o dia 9 do corrente.

— Na rua dos Coelhos n. 10 se dirá quem dá algumas quantias, com premio razoavel, sobre boas garantias.

Aula particular.

O abaixo assignado, professor particular, provisionado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras lettras, latim e francez, participa ao respeitavel publico e igualmente aos senhores pais de seus discipulos que segunda-feira 9 do corrente tem de continuar no ensino das supraditas materias, admittindo á matricula alumnos externos, pensionistas e meio-pensionistas. A pratica de 19 annos consecutivos no exercicio de seu magisterio, sua inteira dedicação e sua moralidade são garantias que offerece aos senhores pais de familias, que desejam a sãa e util educação a seus filhos.

Quem portanto quizer confiar ao mesmo abaixo assignado a educação de seus filhos, póde dirigir-se a qualquer hora do dia ao terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde ha muito tempo está estabelecido.

José Maria Machado de Figueiredo.

— O Sr. morador da rua Nova que se acha a dever 6 quarteis de assignaturas deste «Diario», queira manda-las pagagar pois assim como elle gosta de receber a paga de seus serviços deve attender a dos outros principalmente o do «Diario» que em trabalham mais de 60 pessoas.

O bacharel

Antonio Joaquim Ayres do Nascimento tem o seu escriptorio de advogacia na rua estreita do Rosario n. 8, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 24 do rua da Cadeia do Recife, entrada pelo becco Largo: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Attenção.

Vende-se uma parte de um sobrado sito no bairro do Recife: a tratar na travessa do Carmo n. 1, sobrado.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, faz sciente ao publico que se acha aberta a matricula de sua aula, e que o exercicio da mesma começará no dia 3 de fevereiro proximo futuro: quem se quizer matricular, dirija-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.—Manoel Francisco Coelho.

— Antonio Joaquim Vinhas Maia faz publico que desde o dia 28 de janeiro do corrente anno entregou amigavelmente a gerencia das casas de negocio do Sr. A. Casemiro de Gouveia ao Sr. Mathias L. da Costa Maia, curador do mesmo Sr. Gouveia. Recife 3 de fevereiro de 1865.

Para todos.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua officina de palhinha da rua do Imperador n. 24 para a rua das Cruzes n. 23, igualmente tem para vender palha e junco mais barato que em outra qualquer parte.

Manoel da Costa Azevedo Napoleão.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma pessoa: quem quizer dirija-se a rua do Caldeireiro n. 70.

Imperial Instituto de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Estando a terminar o curso de ferias deste Instituto, desde já acha-se aberta a matricula do anno lectivo para todas as aulas.

Uma vida salva.

O abaixo assignado agradece cordialmente ao Sr. Dr. Silvio Tarquino Villasboas pela promptidão e delicadeza com que mostra de uma maneira a mais clara e persuasiva, o poder da sciencia medica, do que se prestou a salvar a sua filha Maria do Carmo dos Santos Figueiredo, de idade de 3 mezes, abaixo da Providencia, da qual se não julgára mais a continuação de sua existencia.

João Bernardo Neivas de Figueiredo.

— Precisa-se fallar ao Sr. Elias Leite da Silva, e como se ignora a sua morada, pede-se ao dito senhor dirija-se a rua do Queimado n. 24, ou a rua de Hortas n. 22, a fallar com o Dr. Angelo Henriques da Silva.

— Alvaro Augusto de Almeida, subdito brasileiro, vai a Europa.

— Na rua Nova n. 65, segundo andar, precisa-se de uma ama de idade e de boa conducta.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma meia agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— O testamenteiro de D. Joanna Francisca de Menezes faz publico que terça-feira 7 de fevereiro, das 7 para as 8 horas da manhãa, na porta do convento do Carmo, se ha de distribuir pelos pobres a quantia de 100$, sendo a cada um 500 rs.: quem estiver nas circumstancias de receber esmola compareça á dita hora.

— Precisa-se da quantia de 1:000$ a premio, dando-se garantia sobre um predio na freguezia da Boa-Vista de muito maior valor: quem os quizer dar annuncie.

— Precisa-se de uma ama que compre e faça todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 52.

— No melhor lugar da cidade de Olinda, defronte de S. Pedro novo, vende-se uma casa com 5 quartos, 1 gabinete, 2 salas, cozinha fóra, estribaria, telheiros, quintal, o sitio tem 400 palmos de fundo e 300 de largura proprio, têm varios arvoredos, 2 cacimbas, sendo uma d'agua de beber e outra de gasto, as quaes estão entulhadas; duas casas na rua do Barro com commodos para familia, um sitio na Estrada Nova, tudo por barato preço: em Olinda a tratar com o Sr. Luiz José Pinto da Costa; em Santo Antonio, travessa da Cruz n. 12, com José Jacintho Pavão.

Um preto.

Precisa-se alugar um preto possante para o serviço ordinario de uma padaria: a tratar na rua da Senzala Velha n. 96.

THESOURO DAS MAIS
Providencia das crianças
COLLARES ROYER
Electro-magneticos.
CHAMADOS
COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

Contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças preparados e inventados por Royer, pharmaceutico da escola superior de Paris, successor de Chereau, membro da academia de medicina antiga casa de Bouillon-Lagrange, pharmaceutico do imperador chefe dos trabalhos chimicos da escola polytechnica, director da escola de pharmacia de Paris, e membro da academia imperial de medicina.

Estes collares vendem-se unicamente na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defezas perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua residencia.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Depositó geral do rapé princeza Gasse e Paulo Cordeiro nesta provincia, rua da Cruz numero 18.

José Joaquim Lima Bairão, recebedor do rapé princeza Gasse fino, meio grosso e grosso, Paulo Cordeiro, dito meio grosso e viajado, qualidades estas que tem nesta provincia obtido grande credito pela sua excellente fabricação, e materia prima de que é composto; isto o attesta a innumera extracção que elle tem tido, e a condecoração que obteve na exposição nacional, cuja medalha vem gravada nos rotulos dos mesmos botes, teem elle de mais a vantagem de não ferir o nariz. Tambem vende-se o rapé denominado Amarillinho que na Bahia goza de grande aceitação. O deposito acha-se sempre supprido de todas estas qualidades.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— Aluga-se a loja da casa n. 59 da rua Augusta; quem pretender dirija-se a mesma casa acima que achará com quem tratar.

AVISO

Ausentou-se de casa no dia 31 de janeiro proximo passado, a negra Victoria, de idade 44 annos pouco mais ou menos, tem um caroço no labio superior, falla fina e estacada, baixa e corpo regular, ha noticia que anda em Santo Amaro das Salinas, intitula-se por forra e costuma mudar o nome: portanto roga-se a quem a pegar de traze-la a padaria n. 146, nas Cinco Pontas, de Menezes & Silva.

— Acha-se na rua da Praia n. 10, um numero de chaves que foram achadas: quem der os signaes certos lhe serão entregues pagando-se a despeza do annuncio.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: no hotel Trovador rua larga do Rosario n. 44, paga-se bem.

Sorvete na casa de bilhares denominada Traviata rua larga do Rosario numero 37.

Do dia 4 do corrente continuará haver sorvete com toda perfeição a 240 rs. copos grandes, haverá café, chá, bebidas e mão de vacca os sabbados,

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa, sabendo coser e cosinhar com perfeição: a tratar na rua do Apollo n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se alugar dous escravos, sendo um cozinheiro e outro para o serviço de casa: na rua da Cadeia n. 27, primeiro andar.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— José Francisco de Andrade Junior, liquidatario da extincta firma de Monteiro & Andrade, julga nada mais dever, mas se alguem se julgar credor, apresente sua conta para depois de conferida ser paga incontinente. Recife 31 de janeiro de 1865.

— José Francisco de Andrade Junior faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que admettio para socio a Antonio Joaquim Vinha Maia, e ficará gyrando de hoje em diante sob a firma social de Andrade & Maia. Recife 1º de fevereiro de 1865.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço; na rua Direita n. 60, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão da rua Direita n. 74, pintado de novo, e com commodos sufficientes para qualquer familia: quem o pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 7, que achará com quem tratar.

Cozinheiro.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 58, compra-se um preto cosinheiro, ou aluga-se uma pessoa para o mesmo fim.

Pechincha

Borzeguins de bezerro para homem a 5$: na loja do Arantes.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, quer-se que saiba engommar e coser: no armazem de louça, rua do Imperador n. 51.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa: não sae á rua: quem a pretender dirija-se á rua do Rangel n. 50, segundo andar.

— Theodoro de Carvalho Cavalcanti, Brasileiro vai a Europa.

AVISO

O abaixo assignado julga nada dever nesta praça nem fora della, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar seu titulo nestes 8 dias que depois de verificado será immediatamente pago na rua da Imperatriz n. 38.

Francisco Maciel do Souza.

— A. W. Osborne, tendo de retirar-se para o Norte da America, para tratar de sua saude, faz sciente ao publico que de accordo e em perfeita harmonia com a Exm.ª Sr.ª D. Josepha Maria dos Prazeres e mais herdeiros do seu casal, fez venda do seu estabelecimento ao Sr. Julio dos Santos Pereira, ficando o mesmo senhor no gozo do contrato por elle celebrado com a mesma Exm.ª senhora e mais herdeiros respeito ao primeiro andar do seu edificio sito na rua do Imperador n. 38. Ao mesmo tempo aproveita tão favoravel occasião para agradecer a Exm.ª Sr.ª D. Josepha e a todos os mais herdeiros as maneiras delicadas porque sempre o trataram; bem como ao publico em geral pelas bondades que lhe prodigalisaram durante a sua estada nesta capital.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar para pouca familia; na rua Nova de Santa Rita numero 17.

A MOLESTIA ou infecção peculiar conhecida pelo nome de *Escrofula* é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades de que soffre o genero humano: disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente da *Escrofula*»:—por si não é tão destiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

E' uma causa directa da *phthysica pulmonar, das molestias do figado, do estomago e affecções do cerebro*:—Entre os seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: —*falta de appetite; o semblante pallido e ás vezes inchado, ás vezes de uma alvura transparente e outras corado e amarellento ao redor da bocca; fraqueza e molleza nos musculos: digestão fraca e appetite irregular, falta de energia, ventre inchado e evacuação irregular*; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões, uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados: —*o halito fétido, a lingua carregada, dôres de cabeça, tonteiras etc.*

Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo, são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não sómente, aquelles que padecem das fórmas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente d'este terrivel flagello (e ás vezes é heriditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A phthysica, ulcerações do figado, do estomago e dos rins: erupções e enfermidades eruptivas da cutis; rosa ou erysipela; borbulhas, pustulas nascidas, tumores, rheumacarbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dores nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causada pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Aos pulmões a escrofula produz tuberculos e finalmente *consumpção pulmonar*: nas glanulas ella produz inchações e tornam-se ulceras: nos orgãos digestivos causa desarranjos que produzem indigestão, dispepsia, molestias do figado e nos rins:—na pelle produz erupções e affecções cutaneas.

Todos estes males tendo a mesma origem, carecem do mesmo remedio: a saber: *purificar e fortalecer o sangue.*

A salsa parrilha de Ayer

é composta dos antidotos mais efficazes que a sciencia medica tem podido descobrir, para esta molestia assoladora e para a cura de todos os males provenientes d'ella que contêm virtudes verdadeiramente extraordinarias é provado incontestavelmente pelas curas notaveis e bem conhecidas que tem feito de *tumores, erupções cutaneas, erysipelas, borbulhas, nascidas, chagas antigas, ulceras, rheuma, sarna, parebas, hydropesia, tosse* quando causada por depositos tuberculosos nos pulmões. Debilidade geral:—Indigestão, *Syphilis constitucional* e molestias mercuriaes, molestias das mulheres, ulcerações do utero, a nevralgia e convulções epilepticas e em summa, toda serie de enfermidades que nascem da impureza do sangue. Vêde as certidões no Almanack e Manual de saúde do Dr. Ayer que se distribue gratuitamente nos lugares onde se vendem os remedios.

Este remedio é o fructo de longas e laboriosas experiencias, e ha abundantes provas das suas virtudes: posto que é offerecido ao publico sob o nome de *Salsa parrilha*, é composto de diversas plantas, algumas das quaes são superiores a melhor salsa parrilha no seu poder *alterante*.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER.

Cura promptamente a asthma, bronchite, tosse, defluxo, angina, coqueluche, phthysica primaria, tuberculos pulmonares, e todas as molestias pulmonares.

Allivia os ethicos declarados.

Todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões pódem ser curadas em pouco tempo pelo PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

A' venda, nas principaes boticas e drogarias do imperio, e na agencia central do Rio de Janeiro rua Direita n. 15.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

— Precisa-se de um escravo cozinheiro: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos ou uma negrinha da mesma idade: na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— O tintureiro da rua Direita n. 116, avisa a seus freguezes que continua a tingir de todas as cores e o mais barato possivel, mais ainda pede a todos que tem obras de as virem tirar no prazo de oito dias, do contrario serão vendidas para pagamento

ILEGÍVEL

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19.

FREDERICO GAUTIER, CIRURGIÃO DENTISTA, de volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispôr para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentes artificiaes, caoutchou vulcanisada, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas, para chumbar, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricantes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais do que nunca no caso de servir do modo o mais satisfactorio, portanto espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhãa até ao meio-dia com certeza e até as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações, e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para os seus calculos e liquidações, em segurados da idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico :

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Gratifica-se bem

a quem achou uma azeiteira de carro da rua do Sebo até a do Imperador e leva-la a dita rua coxeira n. 23.

— Na rua Nova n. 65, segundo andar, precisa se de um escravo para carregar agua e que se sugeite a todo o serviço baixo da casa.

— Precisa-se alugar um moleque e um cozinheiro para um hotel : na rua das Larangeiras numero 10.

clarificado, oleo de oielet, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias ; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Ao publico.

Desencaminhou-se uma letra da quantia de rs. 676$420 sacada por Paton Nash & C. e aceita pelos Srs. Francisco Pereira de Mendonça & C., com data de 30 de maio de 1864, e vencida em 30 de janeiro do corrente anno, cuja letra já sendo paga pelos aceitantes, fica sem valor algum.

— Tendo o abaixo assignado comprado ao Illm Sr. A. W. Osborne, o seu estabelecimento photographico, com todos os seus pertences, faz publico que alli se continúa a trabalhar em todos os systemas conhecidos e pelo melhor gosto possivel. O estabelecimento continuará a marchar com toda a regularidade no aceio e promptidão do trabalho, para o que o seu novo proprietario dispõe de todos os precisos a poder servir ao publico satisfactoriamente. Ao mesmo tempo faz publico que por estes dous ou tres dias um sortimento variadissimo em gosto moderno, de objectos exclusivamente mandados vir empressamente para este estabelecimento.

O favoravel ensejo deste annuncio, ordena ao mesmo Sr. a agradecer publicamente a Illma. Exma. Sra. D. Josepha Maria dos Prazeres, e a todos os mais herdeiros do seu casal, as delicadas maneiras e attenções que para com elle tiveram no traspasse do referido estabelecimento.

Julio dos Santos Pereira.

— *O Sr. Elias Cordeiro Cintra* queira vir á padaria da rua Direita n. 84, a negocio que não ignora.

O BACHAREL
João Gonçalves da Silva Montarroyos
Advogado
Rua estreita do Rosario n. 17.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Aluga-se um sitio na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, com uma boa casa de vivenda assobradada, reedificada de novo, rodeada toda de janellas, com grandes commodos para familia numerosa, tendo um grande copiar na frente e collocadas nelle tres grandes mesas de pedra marmore, quarto fóra para pretos, grande cocheira para carros, e grande estribaria, e em frente a casa um grande telheiro para jogo da bola com todos os seus pertences, illuminado a gaz, assim como a casa de vivenda : a tratar no caes do Ramos n. 2.

— Dá-se 300$ ou 400$ com hypotheca em uma escrava que saiba cosinhar e engommar, ficando os serviços pelos juros por 4 ou 6 mezes como se convencionar : a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Noel Eyrand, subdito francez, retira-se para o Pilar das Alagoas.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como arejamdos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Antonio Moreira subdito portuguez vai para fóra da provincia.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23 : a tratar na loja.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro que tenha alguma pratica de taberna : na rua do Rangel n. 75.

— O advogado João Francisco Teixeira continúa com o seu escriptorio de advogacia na rua do Queimado, sobrado n. 29, onde póde ser procurado nos dias uteis, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, e dahi por diante na casa de sua residencia, na mesma rua n. 12, terceiro andar.

— Precisa-se de um forneiro : na rua do Rangel n. 9.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Esperança n. 61, (caminho novo) : a tratar na mesma rua numero 59.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que temarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0/0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— Manoel Francisco da Silva Carriço ora residente em Maceió, julga nada dever nesta praça ou fora della, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar seu titulo nestes 8 dias, que depois de verificados será immediatamente pago por Francisco Ribeiro Pinto Guimarães (para isso autorisado) á rua d'Apollo armazem n. 38. Recife 23 de janeiro de 1865.

— Na rua dos Coelhos n. 10 se dirá quem dá algumas quantias com premio razoavel sobre boas garantias.

Attenção.

José Joaquim da Costa Ferreira faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem traspassado o seu armazem de molhados na rua do Imperador n. 14 aos Srs. Ferreira & Almeida, ficando o activo e passivo á cargo da reida ma.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tasso Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se a excellente casa terrea da rua da Florentina n. 20, que tem muitos commodos para grande familia, grande quintal com parreiral, e optima agua para o gasto : quem pretender, entenda-se com o Sr. Gurjão, na mesma rua, com officina de carros.

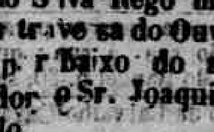

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos : na rua Nova n. 47.

— O escrivão Silva Rego mudou o seu cartorio para a travessa do Ouvidor n... em uma das lojas por baixo do sobrado onde mora o solicitador o Sr. Joaquim de Albuquerque e Mello.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias :

Londres	sobre	Bank of London.
Paris	»	Frédéric E. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Robals & Ballesta.
Madrid	»	Jaime Merio.
Cadis	»	Credito Commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
Aveiro.	Castello Branco.	Guimarães.
Barcellos.	Chaves.	Lagoa.
Bastos.	Coimbra.	Lagos.
Beja.	Covilhão.	Lamego.
Braga.	Elvas.	Leiria.
Bragança.	Extremós.	Monção.
Faro	Evora.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Fafe.	Regoa.
Penna fiel.	Pinhal.	Setubal.
Tavira.	Porto-alegre.	Vianna do Castello.
Villa do Conde.	Thomar.	Villa Real.
Villa Real de Vizeu.	Villa Nova de Portimão.	Madeira.
S. Antonio.	Faial.	S. Miguel.

No imperio.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na rua da Cruz n. 1.

Grande armazem de tintas.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer produstos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade ; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros ; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento ; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça

— Uma senhora com as habilitações precisas e licenciada pela directoria da instrucção publica para o magisterio do ensino de primeiras letras, reunindo outras habilitações, como bordar de todas as qualidades, costuras, etc., offerece-se para ensinar ditas materias em algum engenho perto da praça, ou em outro qualquer lugar : os pretendentes que quizerem servir-se de seus prestimos, podem se dirigir ao Sr. colector Amorim, em Olinda, rua do Varadouro.

— Precisa-se de dous trabalhadores : na refinação da rua nova de Santa Rita n. 53.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão na rua Imperial n. 27 : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de casa : na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de uma mulher capaz para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Aragão n. 27.

— Aluga-se a casa terrea n... a rua do Gazometro com commodos para pequena familia, preço de 12$: a tratar com o Sr. Valença.

— Desappareceu no sabbado pelas 8 horas da noute da porta da taberna da travessa da rua das Cruzes n. 16, um cavallo rudado, tendo uma malha na anca esquerda, cujo cavallo se achava carregado com carne, levando tambem um sacco com peias de ferro e mais trens, suppõe-se ter sido roubado ; portanto roga-se a pessoa que delle noticia tiver, dirija-se a referida taberna que será recompençado pelos abaixo assignado.

Recife, 2 de fevereiro de 1865.

Martins & Lebre.

O portuguez Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, na praça da Independencia loja n. 12, faz qualquer concerto de relogio e dourado por preço mais commodo do que outro qualquer e responsabilisa-se pelo seu trabalho e espera protecção de seus compatriotas.

Lino de Faria é o unico competente para haver as dividas activas e outros quaesquer bens da extincta firma Faria & C. Elle pois avisa a todos os devedores para que não paguem senão a elle ou á pessoa por elle devidamente autorisada. Espera que os mesmos devedores serão pontuaes em satisfazerem seus debitos, livrando-o assim de recorrer aos meios judiciaes. Elle mora na rua do Imperador n. 57, segundo andar.

— Carlos Raguer Rebacho vai a Portugal tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama de leite que não traga menino : na rua das Larangeiras n. 10, casa de pasto.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Beberibe, com 6 quartos, 2 grandes salas, copiar, cosinha e dous quintaes murados, tendo no primeiro boa estribaria e no segundo uma plantação de bananeiras com fructas e excellente banheiro : a tratar na rua da Imperatriz n. 38, segundo andar.

— João Venere, subdito italiano, retira-se, para a Bahia.

ADVOCACIA
O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
E O
Bacharel Joaquim Pires Machado Portella
continuam a advogar no civel, crime, commercial, ecclesiastico e administrativo, e podem ser procurados em seu escriptorio na rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

A Semana Illustrada

que se publica no Rio de Janeiro todos os domingos, assigna-se na rua do Crespo n. 4. Preço da assignatura, trimestre 6$, simestre 11$, um anno 18$000.

— Precisa-se de uma engommadeira : na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

—Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda, com casa terrea, com copiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-los, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará poranno : a fallar no Recife, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

O bacharel Manoel Firmino de Mello continúa na sua profissão de advogado e para isto pode ser procurado em seu escriptorio da rua estreita do Rosario numero 27.

— Consta-nos que vão ser recolhidas ao collegio das orphãas duas menores de cor preta, as quaes embora tenham pai, com tudo achâm-se ellas em completo desamparo, visto como seu pai padecendo ha muito de alienação mental, era arrimado pelo seu unico filho, que ha pouco fôra recrutado para servir na marinha, e talvez a esta hora esteja nas campinas de Montevidéo defendendo o paiz que o vio nascer : são estas as primeiras de cor preta que vão para aquelle estabelecimento. Honra, pois, ao digno provedor e mais membros da junta da Santa Casa da Misericordia, a qual demonstrando por actos desta ordem a sua verdadeira instituição, tambem demonstra que o § 13 do art. 179 da constituição do imperio, está de accordo com a religião do crucificado.

— João Bernardo Neivas de Figueiredo agradece cordialmente ao Sr. Dr. João da Silva Ramos pela promptidão e delicadeza com que se prestou a trata-lo, do qual o attestou.

COMPRAS.

Attenção.

Procisa-se comprar uma escrava negra de 25 a 30 annos de idade, que saiba engommar e cozinhar, ou troca-se por outra : na rua da Aurora, passando o Gymnasio, primeira casa depois da pontesinha de ferro.

Jornaes para embrulho.

Compra-se na fabrica de cigarros antiga rua dos Quarteis de Policia n. 21, paga-se bem.

Compram-se escravos.

Silvino Guilherme de Barros compra, vende e troca escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

VENDAS.

— Vende-se um optimo cavallo para cabriolet ou carro : a tratar na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, das 2 as 6 da tarde.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 : na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

FOLHINHAS

Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia :

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

— Vende-se um cavallo muito bom andador de baixo a meio, e esquipador, tudo brando e natural, esta bastante gordo, é novo, capaz de uma senhora montar por ser muito manso e bonito, não tem defeito nem achaque : a tratar na cidade de Olinda, rua do Amparo n. 40, com José Figueira Curado. O mesmo senhor vende uma escrava de 28 annos, e tambem troca por um escravo ou moleque.

— Vendem-se pés de craveiros, roseiras, sapotis, larangeiras, alecrim, murta, alfazema, pinheiras, adalias, parreiras etc. : na rua da Soledade n. 72.

— Vende-se um bom engenho que dista da praça 4 leguas, moente e corrente, para informações na travessa do Carmo n. 1.

PARA O CARNAVAL

No grande armazem

Da Exposição de Londres.

60—Rua da Cadeia do Recife—60

Vendem-se as afamadas luvas de pellica de Jouvin e bem assim um completo sortimento de mascaras de velludo, setim, cera, arame e papelão, que se vende muito barato para fechar contas.

Chega para todos,

Pentes de alisar a 280 rs. cada um : na rua da Cruz, casa de banhos n. 17.

— Vendem-se machinas para descaroçar algodão com motores para animaes : na rua da Senzala Nova n. 42.

— J. Keller & C. vendem superior vinho tinto de Bordeaux, tanto em quartola como em caixas de duzia de garrafas.

Bicos da terra

Vendem-se bicos da terra : na rua da Cadeia n. 59, loja.

Predios á venda

(Em leilão ou em particular)

Um sobrado de dous andares e sotão em chãos proprios, na rua do Amorim n. 17.

Um dito de dous andares e sotão, em chãos proprios, na rua do Burgos n. 3.

Uma casa terrea com sotão, em chãos proprios, na rua dos Burgos n. 5.

Metade de uma casa terrea, em chãos proprios, na rua da Senzala Velha n. 8 : a tratar com o agente Simões na rua da Cruz n. 57.

Os Srs. prensarios compradores de algodão, estopa a 240 rs. a jarda, é pechincha.

Vende-se por este preço por existir um grande deposito na loja do Velloso, rua da Madre de Deos n. 16.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado ns. 49 e 55 loja do Barateiro conhecido já como tal, está dispondo da fazenda por todo o preço para apurar dinheiro, quem quizer venha vêr e traga o cobre, e verá o seguinte :

Baralhos de cartas para voltarete muito finos a..........	200
Miadas de linha froxa para bordar a....	20
Pares de sapatos de trança de todos os tamanhos e finos a..........	1$500
Massos de superior grampos para cabellos	30
Duzias de palitos de gaz superiores a.....	200
Libras de arêa preta muito superior a...	100
Frascos de superior macaçá oleo a	160
Ditos de dito perola a..........	200
Ditos de oleo de babosa muito finos a 320 rs. e..........	500
Ditos de agua de colonia superior, garantida..........	400
Ditos de banha muito fina a..........	640
Ditos de cheiros muito finos para o preço a réis..........	600
Sabonetes de todas as qualidades a 60 rs. 160, e..........	480
Novellos de linha com 400 jardas a......	80
Carriteis de linha de côres com 200 jardas a..........	60
Novellos de linha de gaz de todas as côres a..........	30
Peças de fitas elasticas com 10 varas para vestidos a..........	240
Frascos de superiores cheiros, pequenos, a	200
Pares de ligas muito superiores e bonitas a réis..........	400
Varas de bicos francezes, superiores a...	40
Opiata para dentes da melhor que ha a..	1$000
Frascos de agua para dentes, superior a tudo a..........	1$000
Peças de trança preta liza muito fina a..	60
Caixas com 4 papeis de agulhas Victoria a	200
Varas de fita preta com colxetes a......	40
Libras de lãa sortida de todas as côres a	6$500
Bonecos de chôro muito bonitos a.......	160
Caixas de obreias de massa muto novas a	40
Varas de franja branca e de côres para toalhas a..........	80
Frascos de oleo Philocomesuperior a...	600
Ditos com superior tinta a 320 e........	500
Caixas de linha de gaz com 50 novellos a	800
Enfiadores para espartilho a..........	20
Duzias de botões encarnados para vestidos a..........	

— Vende-se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 1$760 cada um; nesta typographia.

Attenção

Nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 72.

Chitas da loja n. 72.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, cassa franceza fina a 320, 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500 e 560 o covado, peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$ e 9$, peças de algodão a 5$, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional

Vendem-se paletots de panno fino a 14$, 16$ e 18$, ditos sacsos a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 6$, 8$ 10$, ditos de brim de cores a 2$500, 3$ e 4$, calças de casemira preta e de cores, colletes e calças de brim de cores a 2$000 e 2$500 : rua da Imperatriz n. 72.

Sontambarque a 8$.

Vende-se sontambarque de lãasinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca branca a 8$ e 10$, ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$ e 25$, panno fino preto a 2$, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta a 2$. 2$500 e 3$, grosdenaple preto para vestido a 1$600, 2$ e 2$500 o covado : rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de lãa á Maria Pia a 10$

Vendem-se cortes de vestidos a Maria Pia a 10$, 14$ e 16$, cortes de cassa franceza a 3$, cortes de brim para calça a 1$600 e 2$, ditos de casemira de cor a 3$, ditos de dita preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$: rua da Imperatriz n. 72. Este novo estabelecimento vende barato para obter freguezia : na rua da Imperatriz, loja n. 72.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando de propriedades eminentemente depurativas ; approvada pelas juntas e academias de medicina ; usada nos principaes hospitaes, civis, militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano ; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhola

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificaçoes, é preciso a maior cautela para evitar os enganos,

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Ratos e baratas

Nova preparação para matar ratos e baratas, acaba de chegar de Liverpool pelo navio *Town of Liverpool*. A verdadeira massa phosphorica nova e fresca é evidente para este fim. Não havendo ha tempos no mercado senão já muito velha, quasi nenhum effeito produzia, por isso recommenda-se a todos que se queiram ver livres de tantos animaes e insectos que infestam as casas, armazens, navios, etc., á dirigirem-se á travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Duarte, Carvalho & C., que acharão a excellente massa em boiões a preço de 640 rs. cada um, e em duzia a 6$.

— A 2$000 a duzia de caixilhos para cartões com retratos : na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se um escravo perfeito cozinheiro, bom pintor, caiador e maginario, afiança-se as habilidades : no pateo de N. S. do Terço n. 141.

— Vende-se um carro novo de meia volta proprio para o serviço da escadinha por preço commodo : a tratar na rua do Sebo n. 34, taberna.

— Vende-se uma armação de taberna, quarteiros, balcão, 4 caixões, tudo em bom estado, por preço commodo : a tratar na mesma taberna, na rua do Sebo n. 16.

— Vende-se um bom escravo de 30 annos por 700$: na travessa do Carmo n. 1.

Grande liquidação de fazendas finas, rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

Fazendas para o carnaval.

Vende-se velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado, ganga encarnada a 360 o covado, sarjelim de cores a 280 o covado, alpaca de cores propria para vestuarios a 320 e 360 o covado, tafetá de seda de todas as cores a 600 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chitas baratas a 240 rs.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, chitas francezas finas a 320, 360 e 400 rs., cassas finas de cores a 320 e 400 rs. o covado, percalas finas para vestidos o 500 e 560 o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de cambraias, a Arara vende a 3$.

Vendem-se córtes de cambraias finas brancas a 3$500, 4$ e 5$, córtes de cassas francezas finas a 3$, córtes de chita de 10 covados a 2$400, ditas finas a 3$200 : na loja da Arara, rua da Imperatriz, n. 56.

Fazendas pretas, muriantiqué.

Vende-se muriantique preto lavrado para vestidos a 3$ e 3$500 o covado, grodenaple preto fino a 1$600, 1$800 e 2$, dito superior a 2$600, dito com 5 palmos de largura a 3$ o covado, panno fino preto a 2$, 2$800, 3$500 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende córtes de casemira preta a 3$500.

Vendem-se córtes de casemira preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas de cores a 3$, 4$, 5$ e 7$, córtes de brim e ganga para calça a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Panno de linho a 640 rs.

Vende-se panno de linho para lençóes e toalhas a 640 e 720, hamburgo a 500 e 560, bramante de 10 palmos de largo a 3$ e 3$500 : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 3$ e madapolão a 4$.

Vendem-se balões americanos a 3$, 3$500 e 4$, ditos de musselina a 1$500, peças de madapolão enfestado a 4$, dito de 24 jardas, largo, a 6$000, 6$500, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, finos, algodão peças a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Sontambarques pretos a 20$

Vende-se sontambarque preto de grosdenaple a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$, 25$ e 30$, sontambarque de lãazinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca brancos a 8$ e 10$, ricos vestidos á Maria Pia de novo gosto a 8$, 12$, 14$, 16$ e 20$: rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Grande sortimento de roupa feita.

Vendem-se paletots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos pretos de panno fino, sobrecasacas a 12$, 14$, 16$ e 25$, paletots saccos pretos de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças de casemira preta a 4$, 6$ e 8$, ditos de casemira de cor a 4$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira a 3$ e 3,500, ditos de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditos de brim branco a 3$500 e 4$, colletes de todas as qualidades, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas a 1$280, 1$600 e 2$, paletots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaca branca a 4$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, colarinhos de linho a 640, ditos de papel a 640 a duzia : na rua da Imperatriz, loja da Arara numero 56. O proprietario da loja e armazem da Arara declara que todas as suas fazendas se vende em perfeito estado, como os compradores poderão examinar ; a loja está aberta até as 9 horas da noite : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Novos albuns.

A aguia branca acaba de receber outra encommenda de bonitos e bem encadernados albuns de capas de velludo, massa, tartaruga e marfim, alguns dos quaes com microscopio para augmentar o tamanho dos retratos, continuando a serem vendidos pór preços commodos : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Galanterias para festas

A aguia branca não cessa de encommendar do que ha de melhor e mais agradavel, e por isso acaba de receber diversas figuras e vasos de pé de pedra com fina banha, assim como bonitos frascos de excellentes extractos e lindas caixinhas de madeira envernisada com finas perfumarias, tudo mui proprio para presentes de festas etc., havendo dinheiro dirija-se o pretendente a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Anil fino para engommado

A aguia branca na rua do Queimado n. 8, recebeu globulos de anil fino e frasquinhos com essencia de dito para engommados.

Outros enfeites.

A aguia branca acaba de receber por este ultimo vapor um novo sortimento de bonitos e delicados enfeites de moldes inteiramente novos e de um apurado gosto, assim pois compareçam os pretendentes munidos de dinheiro e com disposição de gastar : na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Pequenos pentes de tartaruga.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8, receceben novamente esses pequenos pentes de tartaruga que por suas qualidades de pequenos, lisos, bonitos e bem feitos tanta estima tem merecido para as senhoras segurar o cabello quando atado ; a aguia branca porém avisa aquellas pessoas que os haviam encommendado e a quem mais queira aproveitar a occasião de os comprar continuando a serem vendidos pelo mesmo preço de 4$ cada um.

Estando brancos ficam pretos.

O bom resultado e o rapido effeito que produz a tintura de chromacoma, e mesmo o facillimo modo de applicar tem se tornado mui conhecido e apreciada por todos que usam della e por conseguinte augmentado a extracção, pelo que a aguia branca mandou vir mais o novo sortimento que acaba de receber constando elle de

Caixas com chromacoma para tingir os cabellos.
Frascos com coloricoma para lustrar ditos.
Ditos com hydrocallethrichina para limpar ditos
Ditos com orychromantina para limpar as unhas
Sabonetes brancos para lavar os cabellos.
Pomada callicomphila para dar cheiro aos ditos sem offender a preparação feita.

Sapatos de marroquim ourado para bailes.

Esses sapatos do grande tom vendem-se unicamente na rua do Queimado loja da aguia braia n. 8 a 6$ o par.

Meias finas para senhoras gordas.

Vendem-se na rua do Queimado. loja da aguia branca n. 8.

Esponjas finas para rosto.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

— Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente, com proporções para safrejar grandes safras annualmente attento a bondade e extenção de seus terrenos ; está ainda quasi todo em matta virgem, e dista apenas meia legua de uma das estações da via-ferrea : quem o pretender, dirija-se ao Sr. major Luiz José Pereira Simões, á rua do Livramento, sobrado n. 26, primeiro andar.

— Na rua Nova n. 65, segundo andar, precisa-se de uma ama idosa e de bom conducta.

NOVOS VESTIDOS DE PHANTASIA

Chegarão os modernos vestidos de demelle de seda com barra, inteiramente novos em gosto e qualidade : á loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Fazendas de bom gosto.

Para vestidos de senhora

Superiores cortes de seda de cor, de moriante, de gorgurão e de setim imperial.
Ditos de bicud, e de cambria branca bordados.
Ditos de lãa com barra e grande variedade em cores e padrões.
Ditos de organdys com barra
Lindas sedas de quadros escesseza e miudas.
Superiores lãas lisas com grande variedade de cores.
Ditas com salpicos, com flores e de quadros.
Lindas pampolinas de quadros e de flores, fazenda inteiramente nova.
Superiores cassas de cores, e lindas cambraias organdys.
Grande variedade de chita de cores, de percalia e outras muitas fazendas de gosto.

Para hombros de senhora

Lindas capas e bournoux de casemira de cor.
Ditas de lãa e de seda.
Grande variedade de sout'embarques de seda de 18$ a 40$.
Manteletes de seda.
Superiores basquinas.
Superiores chales de seda, de merinó estampados finos, de cachimira com listras de seda e de filó preto.
Camizinhas modernas, zuavos brancos e de cores, colletes de cambraia, lindas golinhas com punhos e outros muitos artigos.

Para cabeça de senhora e menino

Superiores chapéos e chapellinas de palha de Italia enfeitados para senhora.
Ditos de feltro enfeitados para senhora.
Ditos de palha enfeitados para menino.
Grande sortimento de enfeites modernos de retroz, de froco, de cabello e de flores, para senhora.
Na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GERAL RECOMMENDAÇÃO

O

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados faz sciente e rog recommendação aos seus amigos, freguezes e a todos em geral, que está resolvido a vender os seus bem conhecidos generos de primeira qualidade, por menos de 10 a 20 por cento, menos do que em outra qualquer parte a dinheiro contado, e todo o comprador que comprar de 50$ a 100$ terá o desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento ; e por isso se faz annuncio de alguns generos, para com este melhor se certificarem.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 240 rs. a libra e em caixa a 5$.
Toucinho de Lisboa alvo muito superior a 280 rs. a libra e 8$800 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra e a arroba ou sacco a 8$ e 8$500.
Chouriças as mais novas do mercado a 560 rs. a libra e em barril a 12$.
Passas vindas pelo ultimo vapor a 400 rs. a libra e a caixa a 8$.
Batatas em giges de 35 a 40 libras por 2$400 a arroba e a 80 rs. a libra.
Chá hysson miudinho superior qualidade a 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a libra.
Vinho de Figueira, Porto e Lisboa em pipa a 360, 500, 400 e 640 rs. a garrafa.
Idem proprio para negocio a 320 e 360 a garrafa e a canada a 2$400 e 2$700.
Milho alpista e painço muito limpo a 140 rs. a libra e a arroba a 4$400 e 4$200.
Phosphros do gaz vindos por conta propria a 180 rs. o maço e a 2$ a groza.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e o galão a 2$800 e a canada a 4$500.
Serveja das marcas mais acreditadas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Figos de Comadre muito novos a 280 rs. a libra e em barril ou caixa se fará abatimento.
Arroz do Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra e a arroba a 2$800, 2$e 2$400.
Assim como ha um grande sortimento de charutos e genebra de Hollanda, tanto em frascos como em botijas, bolachinhas de soda, conservas, chocolate, marmelada, vinho engarrafado e outros muitos generos que enfadonho é menciona-los, e se alguem duvidar venha vêr.

JOSÉ GOMES VILLAR

Com loja de fazendas á rua do Crespo n, 17.

Pretendendo ir muito breve a Europa tratar de sua saude, pede aos seus devedores tanto do mato como desta praça que saldem seus debitos quanto antes, e

Protejam Excellentissimas senhoras a esse importante estabelecimento.

Fazendas muito proprias para a quaresma, grós preto, moreantiques, cortes de sedas pretas, capas pretas, casacões, soutembarques, chapeos de palha, chapelinas de palha.

Bournus pretos de renda

o que de mais bello e mais importante para os hombros de uma Excellentissima senhora, assim como chales de renda de apurados gostos, camisinhas bordadas.

FRANCISCO J. GERMANN

21 RUA NOVA N. 21

Acaba de receber um magnifico e completo sortimento dos objectos que de melhor qualida de encontrar em uma relojoaria, taes como : chronometros maritimos e de algibeira, relogios de ouro e prata, dourados e foliados, ditos para mesa e de parede, francezes, suissos, allemães e americanos, reguladores de compensação, relogios grandes com musica e sem ella, dito de sol montados com peças para disparar em certas horas, despertadores de diversos tamanhos, caixas com musicas, igual sortimento de oculos e lunetas de ouro e prata dourada e tartaruga, bufalo, aço, e varios metaes, oculos e lunetas especiaes para senhoras, de ultimo gosto, ditos proprios para os que soffrem de inflammações nos olhos, fabricados segundo os preceitos dos mais acreditados medicos da Europa e igualmente os de Pernambuco, os quaes só se vendem por consulta dos medicos, vidros de crystal branco e de côres, oculos de alcance para o mar e outros proprios para observações astronomicas, oitantes e sextantes, binoculos para theatro, para mar e para campo, microscopios e meridiano universal, barometros, termometros, caixas de instrumentos mathematicos, correntes e chaves, sinetes e trancelins de ouro, dourados e foleadas, tudo dos melhores fabricantes. Encarrega-se de qualquer concerto e encommenda dos objectos mencionados, e responsabilisa-se durante um anno por qualquer relogio vendido ou concerto eito, em seu estabelecimento ; e vende por menos que pode fazer outro qualquer.

Cassas para vestidos.

Tal pechincha só a dinheiro se póde vender.

Superiores cassas francezas de côres miudinhas, de quadros, lisas, e de ramagens, com grande variedade de padrões, fazenda que se tem sempre vendido a 800 rs. a vara, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & Comp.

BOTIÇA E DROGARIA

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem :

Pilulas Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch. Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para tafetes.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Coke de gaz.
Pitch de gaz.
Alcatrão de gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 560.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas casinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem das applicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem estes a propriedade de preservar do cupim, termigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e preço ajuste.

— Milho novo em saccos grandes : no trapiche da Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

MOTORES

para machinas de algodão.

Acabam de chegar agora novos motores para um e dous cavallos para mover machinas para descaroçar algodão, cylindros de padaria, e outras quaesquer machinas para agricultura, os quaes se vendem por preço muito em conta. Tambem se vende um motor americano para 2 e 4 cavallos para o mesmo fim, que trabalha muito bem; elles se acham montados para o comprador ver o seu trabalho : na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Liquidação das fazendas do naufragio da barca franceza.

Chales de merinó de diversas cores padrões lisos de franjas de seda a 2$, paletots de ganga padrões escuros a 1$000, cheguem a esta admiravel pechincha, visto que as referidas fazendas acham-se ainda unidas, que lavando ficam perfeitas : na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte do quartel de Arsenal.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.

Collegas.—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo ! ! ! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cento a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do memoravel armazem de molhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores al informado deste novo estabelecimento. para lhe vender generos não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

Para bem de todos.

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo aprompitidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5,500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos de casa particular a 560 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para a gua a 5,000 e 5,500 a duzia.
Chocolate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás. pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, quo outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs. a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de A'tona em frascos grandes a 1.000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7.800 e 8,500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e grando a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talherim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs. a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libra por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou de Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagû muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3,800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 libras por 2,000; dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento ; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a a 200 rs. libras.

O BRADO MERCANTIL

Armazem de molhado

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

Francisco José Leite, tem a satisfação de avisar aos seus freguezes e ao respeitavel publico que, estando restabelecido de seus incommodos de saude, acha-se novamente com um bello e bem sortido armazem de seccos e molhados primorosamente escolhidos; como sempre caprichou ter das melhores qualidades, e francamente affiança ás pessoas que se dignarem comprar em seu estabelecimento, que alli de preferencia á outra qualquer parte serão mais bem servidos, em qualidade e preços, como em pesos e medidas, no que sempre o annunciante foi escrupuloso, em summa, não illude a pessoa alguma.

Aos Srs. de engenho e lavradores que o queiram honrar como seu comitente lhes assegura que o producto de seu laborioso trabalho será o mais bem reputado no mercado desta praça, para o que se julga convenientemente habilitado pela longa pratica commercial que tem exercido, sendo seus portadores despachados com presteza, depois de serem fielmente cumprido as suas ordens.

Fornecerá generos aos Srs. agricultores e negociantes que lhe mereçam confiança, fazendo um abate vantajoso aos que pagarem a vista suas mercadorias, e encarrega-se da venda de qualquer genero do paiz, mediante uma modica commissão, entregando de prompto seu producto, e sendo este applicado á compra de generos em seu armazem, prescindirá da commissão.

Dos seus antigos e benignos freguezes espera o annunciante sua valiosa protecção, frequentando como outr'ora sua casa, e pelo reconhecimento que lhes tributa offerece expontaneamente seus serviços.

Julga desnecesario publicar a tabella dos preços de seus generos; são seus recursos garantia sufficiente de poder accompanhar os menores preços de identicos e mesmo de mais apparatosos estabelecimentos, tendo somente em vista o augmento de suas vendas diarias.

Prevenção necessaria.

Tendo sido o proprietario estabelecido muitos annos com o mesmo ramo de negocio na mesma rua, julga prudente advertir que só affirma e se responsabilisa pelo que tem declarado no que disser respeito ao armazem.

O BRADO MERCANTIL

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitue poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quisleur n. 42, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto o claro, o timbre gravado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 30.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :

Lençoes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India. pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 4$.
Peças de cambraia de forro, a 2$600.
Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Toalhas alcochoadas para mãos a 5$ a duzia.
Lãazinhas carmezim miudinhas proprias para vestido de menina, a 600 réis o covado.
Lãazinhas de côres finas do melhor gosto que ha no mercado, a 560 réis o covado, neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções :

Mingoa no sangue.	Convalescença de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além das *pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dysenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Gastralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomacaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja :

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e
Dôres nos rins.	da matriz, etc.

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA · PRIVILEGIO S.G.D.G. · CHEIRO AGRADAVEL · SABOR ASSUCARADO

Peo processo de Cherrier, pharmaceutico em Paris, rua do Faubourg Montmarte 21.

Este oleo de um *cheiro agradavel*, e de *um sabor assucarado* é o unico que não tem *nem o gosto, nem o cheiro do peixe*. Objecto de numerosos relatorios scientificos e medicos, este medicamente que goza em França de um successo tão raro como bem merecido, *é receitado diariamente pelos principaes medicos dos hospitaes de Paris*. O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO DESINFECTADO FERRUGINOSO emprega-se com os maiores successos nas molestias em que se emprega o oleo quando são acompanhadas de *debilidade e atonia*.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

Barato.

Vende-se um excellente sitio na Capunga Velha, com uma excellente casa de pedra e cal para familia, concertada de novo e está caiada e pintada tambem de novo, contém 3 salas, e uma dellas propria para partidas, e 6 quartos, cozinha fóra; casa para escravos, dita para feitor, cocheira, estribaria, tanque para banho, dito para lavar roupa, terreno proprio, viveiro com peixe, e rio, baixa de capim e duas cacimbas com excellente agua de beber, estão concertadas e limpas de novo, e muitas fructeiras, com 150 pés de larangeiras de diversas qualidades, sapotis, goiabeiras, abacate, mangueiras, jaqueiras, coqueiros, araçazeiros, parreira, e emfim que se acha livre e desembaraçado, convida-se aos pretendentes queiram dirigir-se áquelle lugar para examinar o dito sitio, que está desoccupado, e tambem está aberto das 8 horas da manhãa até as 6 horas da tarde, que só com a vista ficarão satisfeitos : a tratar na Capunga Nova, no entrar da mesma ao lado esquerdo, passando o primeiro portão no segundo, que achará com quem tratar este negocio.

— Vende-se superior farinha de mandioca, a bordo do patacho Brazil, atracado no caes Barão do Livramento.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Dites de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia. . . .	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençées de bramante de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. .	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedi que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering. . . . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$800.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços rasoaveis que costuma pedir o annunciante.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Feijão.

Vendem-se saccos com 22 cuias de feijão rajado do Porto por 11$, em cuias a 520: na rua Direita n. 8.

Vinho do Porto superior

em barris de oitavo e decimo, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se tachas de ferro coado libra a 140 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

LABARRAQUE.

Gemina agua de labarraque, a 1$ a garrafa: na praça da Independencia n. 22.

AGENCIA
DA
AGENCIA LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

ATTENÇÃO

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C., rua do Algario n. 3.

— Vende-se a casa terrea n. 25 da rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda; quem pretender dirija-se a tratar nesta cidade na rua Augusta n. 59.

— Vende-se por 300$ duas datas de terra, bem construidas, sitas na Capunga, que rendem 4$000 mensaes cada uma, ou faz-se outro qualquer negocio: a tratar na rua Imperial n. 166.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de 1.ª qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 880 rs.
Ditas de massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$800, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão talharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacca a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 sebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 a 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 réis.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$200.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, 1$000.
Ditos de 1 garrafa de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$000.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de tamba, a garrafa a 1$000.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$000 a caixa.
Ditas com dito lagrimas do douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisco superior, a 14$000.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$000.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$000, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marca, (N.) (I. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500 e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000 e a garrafa a 480 e 520 rs.

Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$500 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá temos nestes generos o melhor possivel, hysson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hysson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$000.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.

O masso com 6 velas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libra de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$800.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga flor, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Dites londrinos muito novos, a libra a 1$000

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500
Dito de embrulho bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Masses com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de amolar facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs., cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

É grande quantidade de generos tendentes a estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem igual.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

POTASSA

Compra-se qualquer quantidade, pelo maior preço do que se paga no mato: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Algodão em caroço

Compra-se chegando da barra a commodo preço na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

NEM COROAS NEM MITRAS
É
O VERDADEIRO PRINCIPAL
E
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
NA
RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza

da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza

da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões

com boles francezes a 500 rs. cada um.

Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS

muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO

muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO

muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas

dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS

Charutos Thomé Pinto, Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$550 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões

com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba

a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA

em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS

em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS

chegados neste ultimo vapor a 2$600 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alentejo, ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 a 1$500 cada uma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 46 e rua do Trapiche Novo n. [illegible]

Bixas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal [illegible] a mais nova que ha no mercado [illegible] como a retalho, por [illegible] comparecendo nos [illegible] Crespo n. 7, Imperador n. [illegible], Porto de Matos, armazem do Sr. Reitz, defronte o trapiche do algodão.

ILEGÍVEL

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudes esporões nunca os offenderá, antes os agraciará na mesma conformidade, para que o Baliza, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palhinhas á seu ninho; e o Gallo ficará em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.
Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.
Ricas caixas com estejo, contendo todos os pertences para homem.
Riquissimas voltas fingindo perola.
Ditas com lacinho de fita.
Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.
Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.
Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.
Ricos cintos de ultimo gosto de Paris.
Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.
Flôres muito finas para noivas.
Luvas enfeitadas e meias de sêda para noivas.
Touquinhas sapatinhos e meias de sêda para baptisado.
Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.
Camisinhas e golinhas para senhora.
Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.
Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.
Luvas de pelica branca e de côres.
Cascarrilhas de bonitas côres.
Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.
Transelins de cabellos e de retroz para relogios.
Papel amisade e de outras qualidades.
Bolsas para viagem.
Entremeios e babadinhos de lindos padrões.
Lencinhos de linho bordados.
Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.
Fitas de veludo lisas e com matame de todas as larguras.
Thesouras e canivetes de todas as qualidades.
Grande sortimento de sabonetes.
Lindos vasos com banha para offerecimentos.
Caixinhas com seis frasquinhos.
Essencias de todas as qualidades.
Agua verdadeira Florida.
Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.
-Pomada fina de todas as qualidades.
Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.
Sabão inglez em páos grandes e pequenos.
Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.
Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.
Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.
Pentes de tartaruga para senhora.
Ligas de sêda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE NOVIDADE.
Só no Vigilante.

Riquissimos enfeites de todas as qualidades para senhoras e meninas, chegados hoje da alfandega.

Sintos

Riquissimos sintos de fita larga e estreita com fivelas grandes e pequenas, com brilhantes falsos, cousa de muito gosto.

Albuns

Tambem chegaram os riquissimos albuns para 50 retratos, com capa de tartaruga e de marfim, cousa muito chique: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquossissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para cinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 9 varas a 2$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura deurada sem ella de 6$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonecla para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

Farello superior de Lisboa a 5$ o sacco.

Tem para vender Antonie Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas do pavão de Gama & Silva

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loje do Pavão.

Vestidos á soutambarque.

Pelo ultimo vapor francez chegaram riquissimos vestidos á soutambarque, os mais modernos que neste mercado tem apparecido, os quaes estão promptes com saia, corpinho e seu competente soutambarque, tudo guarnecido de seda, veludo e renda. Quem tiver bom gosto dirija-se á loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

AOS TRES MIL VESTIDOS.

Na loja do Pavão, a 3$. 4$ e 7$000.

Vendem-se lindissimos córtes de vestidos indianos, sendo todos bordados e de listras de côres e brancas, proprios para casamento, pelo baratissimo preço de 3$ cada córte por se ter comprado uma grande porção, sendo fazenda que vale 6$, ditos á Maria Pia, tendo quatro pannos, fazenda para o corpo com os competentes enfeites para o mesmo, pelo baratissimo preço de 4$ cada um, ditos de todas as cores com as barras bordadas a croxé, sendo cada um em seu cartão, tendo cada um todos os enfeites precisos, pelo baratissimo preço de 7$ cada um, ditos com babados muito bonitos, mas sem ser em cartão, pelo diminuto preço de 3$500 cada um; advertindo-se que os donos da loja do pavão vendem estes vestidos por tão diminuto preço por terem comprado uma grande quantidade e convir-lhe liquidarem logo, na sua loja, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Aos vinte mil covados de lã

Grande pechincha, a 240 e 320 rs.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e rôxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 o covado, ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as cores, e tambem algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu esta estimada banha fina em latas e copos, isso alem de outras em diversos frascos.

As modernissimas lãazinhas de uma só cor, a imitação de gorgurão, vende o Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez as mais modernas lãazinhas de cordãozinho, as mais proprias e mais lindas que tem vindo, proprias para vestidos, soutambarques, capas, etc., dam-se amostras deixando penhor, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama e Silva.

As lãazinhas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas de quadrinhos transparentes, bôa fazenda, pelo preço de 280 rs. o covado, ditas largas muito finas a 400 rs., ditas estampadas, côr segura, padrões miudos e grandes a 320 rs. o covado, ditas transparentes com palminhas de seda a 400 rs., ditas escocezas a 560 rs., isto tudo para liquidar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os grosdenaples do Pavão.

Vendem-se grosdenaples pretos, fazenda superior a 1$600 rs. o covado, ditos largos muito encorpados a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000, ditos brancos, côr de rosa, azul e amarello a 2$000 r.s o covado: na loja de Gama & Silva, denominada do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os mais modernos vestidos á Maria Pia, na loja do Pavão, a 16$

Vendem-se finissimos vestidos á Maria Pia com os corpinhos differentes, tendo todos os preparos e com o competente sinto: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As novas lãas garibaldinas a 500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas garibaldinas, fazenda inteiramente nova no mercado, sendo todas com listras miudinhas, e transparentes, com lustro a imitação das sedinhas, tendo varias cores, sendo azul, cor de lirio, carmesim, cinzenta e cor de havana, etc.; isto a 500 rs. o covado para vender depressa: na loja do Pavão, rua do Imperador n. 60 de Gama & Silva.

Camisinhas a 1$000.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sendo muito bem enfeitadas, proprias para senhoras e meninas, pelo barato preço de des tustões cada uma: na loja do Pavao, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos para meninas.

Vendem-se ós mais modernos vestidinhos para meninas, sendo muito bem enfeitados á Maria Pia, tendo de differentes tamanhos, pelo barato preço de 8$ cada um: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita barata.

Vende-se um grande sortimento de roupa feita para homens, sendo calças de brim branco e de cor, ditas de casemira preta e de cores, ditas de meia casemira, paletots saccos e sobrecasacos de casemira e panno preto fino, colletes de todas as qualidades: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple de cor a 1$600 o covado.

Vende-se grosdenaple de cor azul, branco e preto, pelo barato preço de 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho a 700 rs. o covado.

Vende-se o verdadeiro panno de linho proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Economia do Pavão.

Vende-se para acabar, uma porção de retalhos de lãas e cassas de todas as qualidades, e por preços muito em conta; quem tem economia é que póde apreciar: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão a 7$000, só na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão muito encorpado, tendo 20 varas cada peça, com 4 palmos de largura pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, ditos muito finos a 8$, 9$ e 10$000. E' pechincha, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$000.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza.

Vendem-se finissimos cortes de chita franceza, com 12 covados, tendo, padrões escuros e alegres de cores fixas pelo baratissimo preço de 4$000 o corte; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$000 tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$, e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada, fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça; isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se charutos da Bahia de varias qualidades: em casa de Monhard & C., rua do Trapiche n. 48.

Vinho da Madeira e do Porto

Vende-se o superior vinho da Madeira e do Porto, em caixas de uma e duas duzias: só na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

RAPÉ

Duarte, Pereira & C. continuam a vender o afamado e fresco rapé Princeza de Petropoles em seu grande armazem de louça e vidros: á rua do Crespo n. 18.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia está continuando a vender muito barato, pois é seu genio dar a fazenda por todo preço a vista dos cobres.
Cartas de alfinetes francezes da melhor qualidade a 80 rs.
Grosas de pennas de aço inglezas da melhor qualidade a 640 rs.
Caixas de colchetes francezes de superiores qualidades a 40 rs.
Grosas de botões de madreperola muito finos a 560 e 640 réis.
Carreteis com 4 a 5 oitavas de retroz preto fino a 640 rs.
Resmas de papel de peso liso muito superior a 2$000.
Gravatas da liga e de outras muitas qualidades a 500 rs.
Canivetes para penna com 3 folhas fazenda boa a 800 rs.
Duzia de botões branco para casaveques de senhora a 100 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 9 varas garantidas a 320 rs.
O Expositor Portuguez para os meninos a prender a ler a 800 rs.
Os segredos da natureza para os meninos a prender a ler a 1$000.
Cartilhas da doutrina christãa, finas e superiores a Pe320 rs.
Pantes finos de marfim a 1$000, 1$200 e 1$500.
Pares de luvas de seda para homens e senhoras a 500 rs.
Gollinhas para senhora o melhor que ha a 320 e 500 rs.
Frascos com superiores banhas a 240, 320, 500 e 1$000.
Livros que serve para assentar roupa, pelo diminuto preço de 160 rs.
Capachos redondos muito finos a 500 rs.
Cordão branco para espartilhos muito superior, a vara a 20 rs.
Carritéis com 150 jardas de linha branca a 60 réis.
Cartões com 200 jardas de linha branca garantidos a 60 rs.
Grosas de pennas de aço superiores a 500 rs.
Varas de franja branca e de cores larga para toalhas a 160 rs.
Pares de botões de punho, oh que pechincha a 120 rs.
Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Grosas de botões de louça prateados muito fino a 160 rs.
Tesouras para costura superior qualidade a 500 réis.
Escovas para limpar dentes, superiores a 200 rs.
Caixas com superiores phosphoros de segurança 160 rs.
Caixas com 100 envelopes o melhor que ha a 640 réis.
Caixas com 20 quadernos de papel amizade, muito fino a 600 rs.
Quadernos de papel pequeno muito fino a 20 rs

— No arco de N. S. da Conceição, loja de ourives, tem copos com as competentes salvas e talheres, tudo de prata, proprio para as meninas levarem para os collegios; já restam poucos.

Albuns

para 20 até 200 retratos, muito bons e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 26 de janeiro do hotel Aguia d'Ouro da rua estreita do Rosario, um moleque crioulo por nome Luiz, de idade pouco mais ou menos de 18 para 19 annos, de bonita figura, muito ladino, bem fallante, alto, secco do corpo, sem barba, tem umas pequenas marcas por baixo de um olho parece de ventosas e uma marca de fogo em um dos braços, côr bem preta, muito regrista, levou vestido calça de brim pardo suja e camisa de algodão branca, consta que anda aqui na cidade e desconfia-se que esteja occulto, portanto o annunciante declara que desde ja protesta contra quem o tenha acoutado elle é capaz de se intitular por forro, pois o dito moleque é muito conhecido nesta cidade: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem a seu senhor no dito estabelecimento que será recompensado generosamente.

— No dia 24 de dezembro proximo passado fugio o preto Braz com os signaes seguintes: altura baixa, regular do corpo, sem barba, cara larga, com muitas verrugas em cima do olho direito, levou vestido camisa de algodãozinho e calça de azulão e outra de baeta verde, chapéo de palha, e este talvez já tenha mudado, costuma andar muito de vagar e puxa pela perna esquerda por causa de soffrer de dores rheumaticas, foi escravo do Dr. Olinda Campello: quem o pegar sirva-se leva-lo á rua das Cruzes n. 32, padaria, que sera bem recompensado.

— No dia 27 de janeiro ausentou-se de casa de seus senhores a preta Anna, crioula, de 30 annos, alta e boa figura, rosto redondo, com uma cicatriz antiga por baixo da orelha; esta preta foi escrava do Sr. Teixeira Bastos, e de tarde vendia pão-de-ló pela Ponte de Uchôa e Soledade: roga-se, pois, as autoridades policiaes a sua apprehensão e de a entregar na Soledade, padaria do Sr. Joaquim Jorge da Silva, defronte da igreja.

— Fugio do engenho Cavalleiro, freguezia do Afogados, no dia 1º de janeiro deste anno, o escravo Theodoro, crioulo, de 24 annos de idade pouco mais ou menos, o qual costuma mudar de nome quando se ausenta, e tem os signaes seguintes: — estatura regular, côr preta, cabellos carapinhos, olhos um pouco vermelhos, nariz chato, tem falta de dous dentes na frente, boca grande, pés apalhetados, deve ter cicatrizes de chicote nas costas, é gago, gosta de cantar e de estar em sambas, é metido a glozador, levou vestido palitot de alpaca preta, camisa branca, calça de brim com listas azues, e mais roupa de serviço e chapéo de couro novo, já foi encontrado na capital e seus arrebaldes como ganhador e depois em Cruangy com um surrão as costas inculcando de correio: roga-se portanto as autoridades policiaes e a qualquer particular a apprehensão de dito escravo, levando ao seu senhor Francisco Casado da Fonseca no referido engenho que generosamente se recompensará o apprehensor.

— No dia 9 de dezembro de 1864 fugio de casa de seu senhor o escravo Herculano, pardo escuro, com 35 annos, alto, cabellos carapinhos, olhos e orelhas pequenas, tem apenas bigode e pera, perna e andar de quebra-mangue, tendo o pé esquerdo torto e sahido para fóra como pata de seri, e por isso pucha alguma cousa pela perna quando anda, levou vestido calça branca remendada e camisa branca, levando na cabeça chapéo de palha, conduzio igualmente toda a roupa que possue, suppõe-se andar aqui mesmo pela cidade: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 54, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 2 de janeiro a preta Romana, de idade 28 annos, crioula, magra e fula, bem fallante, e tem sido vista pelo Manguinho: quem a pegar leve-a a seu senhor, na praça da Boa-Vista n. 22, ou Campo Verde, rua do Trapiche n. 2, que será bem recompensado.

LISTA GERAL. 4ª

DOS PREMIOS DA 2ª. PARTE DA 4ª. LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 74, A BENEFICIO DO THEATRO DE SANTA ISABEL, EXTRAHIDA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1865.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	180	6$	351	6$	529	5$	732	6$	896	6$	1040	6$	1221	6$	1378	6$	1545	6$	1748	6$	1924	6$	2120	6$	2285	6$	2445	6$	2599	6$	2754	6$	2936	6$	3127	6$	3345	6$
10	—	81	—	52	—	31	1.400$	33	—	98	—	48	—	22	—	81	—	48	—	50	—	26	—	27	—	92	—	47	—	2601	20$	58	—	38	—	28	—	50	—
15	—	83	—	55	—	38	6$	35	—	900	—	55	—	23	—	82	—	49	—	58	—	27	—	30	—	94	—	50	—	3	6$	78	—	40	—	29	—	52	—
16	—	87	—	58	—	47	—	40	—	7	—	56	—	24	—	85	—	51	—	67	—	30	—	33	—	2300	—	52	10$	4	—	79	—	41	—	32	—	53	—
18	—	91	—	60	—	48	10$	42	—	9	—	58	—	33	—	86	—	55	—	68	—	32	—	34	—	2	—	53	6$	8	—	83	—	44	—	37	20$	54	—
19	—	92	—	62	—	52	6$	55	—	10	—	62	—	35	—	94	10$	56	—	69	—	34	—	42	20$	3	—	56	—	10	—	86	—	47	—	44	6$	55	—
27	—	93	—	64	—	66	—	58	—	11	—	68	—	36	—	95	6$	58	—	72	—	40	—	44	6$	7	—	58	—	11	—	89	—	50	—	48	—	58	—
29	—	94	—	67	—	77	—	59	—	13	—	70	10$	37	—	96	—	66	—	73	—	48	—	45	—	8	—	61	—	14	—	90	—	55	—	49	—	60	—
33	—	96	10$	74	10$	84	—	62	—	16	—	74	6$	38	—	1404	—	78	—	74	—	52	10$	56	—	10	20$	62	—	16	—	92	—	58	—	51	—	61	—
39	—	97	6$	75	6$	85	—	66	—	21	10$	78	10$	41	—	5	—	86	—	81	—	60	6$	57	—	12	6$	63	—	17	—	96	—	60	—	54	—	74	—
48	—	98	—	76	—	86	—	67	—	26	6$	84	6$	48	—	17	—	89	—	82	—	63	—	59	—	16	—	66	—	21	—	2802	—	61	—	60	40$	75	10$
51	—	200	—	80	—	92	—	70	10$	27	—	87	—	51	—	22	—	90	—	86	—	68	—	62	—	21	10$	70	—	22	—	5	—	67	—	62	6$	80	40$
54	—	1	—	81	—	96	—	71	6$	32	—	89	—	54	10$	32	—	94	—	87	—	71	—	66	—	22	6$	72	—	24	—	6	20$	72	—	68	—	82	6$
57	—	4	—	82	—	97	—	72	—	33	—	90	—	55	6$	35	—	1600	—	88	—	72	10$	69	—	25	—	73	—	26	10$	7	20$	73	—	70	—	83	—
61	—	6	—	86	—	98	—	75	—	36	—	92	—	56	—	36	—	1	—	90	—	76	6$	70	—	26	—	81	—	31	6$	9	6$	80	—	75	20$	84	—
66	—	7	—	87	—	606	—	77	—	38	—	98	—	59	—	38	—	2	—	92	—	79	—	74	—	32	—	85	—	39	—	11	—	83	—	77	6$	95	—
68	—	8	10$	94	—	10	—	81	—	45	—	99	—	68	—	42	—	6	—	98	—	84	—	75	—	35	200$	88	—	40	—	13	—	87	—	80	—	96	—
71	—	15	6$	96	—	18	—	84	—	48	—	1104	—	70	—	48	—	11	—	1802	—	85	—	76	—	38	6$	89	—	42	40$	15	—	88	—	85	—	99	—
73	20$	20	—	98	—	19	—	86	—	52	—	8	—	72	—	52	—	19	10$	6	100$	94	—	84	—	39	—	90	—	43	6$	19	—	90	—	90	—	3400	10$
76	100$	25	10$	402	—	20	—	88	—	53	—	10	—	73	—	57	—	22	6$	8	6$	95	—	88	—	43	—	92	—	48	—	20	—	95	—	91	—	1	6$
79	6$	28	6$	5	—	21	—	89	10$	57	—	16	—	76	—	60	—	25	—	10	—	2000	—	94	20$	46	—	95	—	49	—	21	—	99	—	96	—	5	—
80	—	31	—	6	—	26	—	94	6$	58	—	20	—	77	10$	62	—	31	—	14	—	1	—	96	6$	48	—	97	—	52	—	25	—	3003	—	99	—	10	—
84	—	32	—	7	—	30	—	97	10$	59	10$	25	—	80	6$	68	—	32	—	16	—	12	—	97	—	54	10$	99	—	54	—	32	—	5	—	3200	—	11	—
85	—	33	—	9	—	36	—	801	6$	61	6$	28	—	82	—	72	—	34	—	21	—	15	—	2200	500$	55	6$	2503	—	60	—	33	—	14	—	3	20$	14	—
87	10$	45	—	14	—	38	—	2	—	62	—	32	—	84	—	75	—	37	—	28	—	18	—	1	6$	58	—	4	—	64	—	35	—	19	—	12	6$	20	—
88	6$	48	—	20	—	40	10$	13	—	63	—	34	—	92	—	76	—	38	—	33	—	20	—	4	—	59	—	12	—	65	40$	36	—	23	—	20	—	30	—
89	—	49	—	24	10$	43	6$	16	—	66	—	38	—	93	—	77	—	41	—	34	—	24	—	6	10$	60	—	14	—	68	6$	38	—	29	20$	23	—	31	—
92	—	52	—	27	6$	44	—	19	—	67	—	40	—	95	—	81	—	48	—	47	—	29	—	8	6$	62	—	16	—	75	—	41	—	35	6$	35	10$	43	—
101	—	53	—	28	10$	47	—	21	—	69	—	43	—	97	—	82	—	50	—	53	—	30	—	9	—	67	10$	17	—	76	—	42	—	39	—	37	6$	44	—
3	—	56	10$	34	6$	48	—	27	—	70	—	47	10$	98	—	83	—	52	—	54	—	33	20$	10	—	70	6$	18	—	77	—	44	—	46	—	40	—	45	—
6	—	58	6$	35	—	49	—	31	—	78	—	50	6$	1303	—	86	—	53	—	61	—	39	6$	17	10$	75	—	28	—	78	—	48	—	48	—	47	—	48	—
7	—	60	—	39	—	50	—	33	—	79	—	51	—	5	—	87	—	58	—	63	—	40	—	20	6$	76	—	31	10$	87	—	53	—	49	10$	51	—	49	—
14	—	62	—	40	—	53	—	37	—	84	—	55	—	15	—	92	—	59	—	74	—	43	—	21	—	80	—	33	6$	92	—	62	—	51	6$	52	—	51	10$
15	—	65	—	41	—	54	—	40	—	87	—	56	—	24	—	94	—	60	—	78	—	45	—	25	—	88	—	34	10$	93	40$	65	—	52	—	53	—	52	20$
18	—	68	—	44	—	56	—	41	—	94	—	57	—	25	—	98	—	63	—	80	10$	47	—	27	—	90	10$	36	6$	97	6$	67	—	53	—	55	—	53	100$
19	—	75	—	46	—	58	—	44	—	95	—	58	—	30	—	1501	—	64	—	81	6$	58	—	31	—	91	6$	39	—	2703	—	69	—	56	—	61	—	54	6$
21	—	76	—	48	—	60	—	46	—	99	—	63	—	31	—	2	—	74	—	84	—	60	—	34	—	94	—	42	—	4	—	72	—	59	100$	62	—	56	—
24	—	78	—	51	—	70	—	50	10$	1004	—	65	—	33	—	4	—	75	—	85	—	66	20$	40	—	95	—	48	—	6	—	73	—	60	6$	68	—	57	—
25	—	80	—	56	—	71	—	51	6$	12	—	66	10$	34	—	7	—	82	—	89	—	71	6$	46	10$	99	—	58	—	8	—	78	—	61	—	71	—	58	—
26	—	81	—	60	—	72	—	53	20$	13	—	67	6$	41	—	8	—	85	—	91	—	72	—	49	6$	2406	—	60	—	9	—	85	20$	64	—	73	—	61	—
28	—	84	—	66	—	75	—	55	6$	14	—	71	—	43	20$	9	—	89	—	92	—	76	—	51	—	7	—	62	—	12	—	86	6$	69	—	75	—	62	6:000$
29	—	87	—	67	—	77	—	56	—	16	—	74	—	44	6$	10	—	90	—	94	—	81	—	54	—	8	—	63	—	14	—	89	—	70	—	82	—	63	6$
35	—	97	—	71	—	83	—	58	—	18	10$	89	—	46	—	11	—	91	20$	97	—	83	—	60	—	10	10$	65	—	15	—	92	—	72	—	86	—	67	—
37	—	99	—	80	—	84	—	59	—	20	6$	90	—	48	—	14	—	92	6$	1902	—	86	—	62	—	11	6$	66	—	17	—	96	10$	74	—	92	—	69	—
42	—	308	—	84	—	86	—	62	—	21	—	91	—	49	—	16	—	98	—	3	—	87	—	65	—	19	—	67	—	20	—	97	6$	79	—	3305	—	72	—
44	—	9	—	85	—	92	—	63	—	23	—	93	—	52	—	17	—	99	—	4	—	88	—	66	—	20	—	68	—	25	—	2904	—	81	—	6	—	74	—
49	—	10	—	86	—	701	—	64	—	26	—	94	—	54	—	20	—	1700	—	6	—	94	—	67	—	25	—	69	—	27	—	5	—	87	—	9	—	75	—
53	—	11	—	90	—	4	—	66	—	27	—	96	—	56	—	21	—	5	—	7	—	95	—	69	—	26	—	72	—	28	—	8	—	92	—	11	—	79	—
55	—	16	—	501	—	6	—	68	40$	28	—	1205	—	58	—	23	—	17	—	8	—	96	—	72	—	27	—	73	—	31	—	12	—	93	—	15	—	83	—
59	—	21	—	5	—	12	—	78	6$	30	10$	6	—	60	—	27	—	25	—	10	10$	97	—	73	—	28	—	75	—	32	—	15	—	3104	—	17	—	89	—
62	—	29	10$	7	—	25	—	85	—	33	6$	7	—	64	40$	30	—	30	—	16	6$	2101	20$	74	—	29	—	78	—	37	—	21	—	5	—	19	—	90	—
68	—	30	6$	10	—	27	—	86	—	34	—	9	40$	66	6$	35	—	31	—	18	—	5	6$	78	—	30	—	79	—	40	—	25	—	10	—	21	—	92	—
71	—	37	—	12	—	28	—	91	—	35	10$	10	6$	67	10$	36	—	40	—	19	10$	8	—	81	—	32	—	88	—	44	—	27	—	13	—	27	—	93	10$
72	—	38	—	19	—	29	—	92	10$	37	6$	18	—	70	6$	38	—	43	—	20	6$	17	—	82	—	36	—	93	—	47	—	33	—	21	—	40	—	97	6$
77	—	39	—	27	—	31	—	95	6$	39	—	20	—	74	—	39	—	45	—	22	—	19	—	84	—	43	—	98	—	53	—	34	—	24	—	41	—	99	—

O escrivão, José Pedro das Neves.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho—1865.

LITTERATURA.

Noticias sobre a comarca de Bragança, na provincia do Pará.

Tendo rezidido na comarca de Bragança na provincia do Pará por espaço de 2 annos, a natural curiozidade, e tambem as obrigações do emprego, que alli exerci, me levaram a fazer algumas investigações acerca do estado physico e civil d'aquella comarca, no intuito de instruir-me; e o que ia colligindo lançava por escripto para formar um complexo de noticias, a que podesse recorrer, quando mister fosse.

E porque agora li no *Diario de Pernambuco* alguns artigos, contendo informações sobre a comarca de Cametá na mesma provincia, lembrei-me do que eu havia colligido sobre aquell'outra comarca; e pareceu-me, que a sua publicação, se não fosse util, tambem não traria prejuiso, podendo aliaz pelas noções estatisticas, que apresenta, satisfazer ao menos a curiosidade de alguem, que aprecie o conhecimento das cousas da propria terra. Recife 27 de janeiro de 1865.—*T. A. A.*

A comarca de Bragança é uma das 5 comarcas, em que actualmente (1856) se acha dividida a provincia do Pará, e occupa a parte mais oriental da mesma provincia, limitrophe com a provincia do Maranhao.

Estado primitivo.

Quando começou-se a descobrir a costa, que decorre da serra Ipiapaba até o cabo do norte, o governo portuguez a foi dividindo em donatarias ou capitanias, que dava a pessoas, que as mandassem colonizar e povoar. Entre as sete ephemeras capitanias, que então se formaram nessa extensão da costa do Brasil, foi uma a denominada de Caité, ou Gurupi, que abrangia o territorio, desde o Turiassú até o Caité, e 20 leguas para o sertão. Essa capitania foi originariamente dada por carta regia de 25 de maio de 1622 ao governador Gaspar de Souza pelos serviços prestados na recuperação do Maranhão, e depois ao porteiro-mór José de Mello Souza.

Depois cahindo a dita capitania no dominio da corôa, por não ser dividamente colonizada e povoada pelo donatario, passou a formar parte da capitania-mór do Pará, que ora independente, ora subordinada ao Maranhão, fez parte do estado deste nome.

Quando finalmente, extincto o chamado estado do Maranhão, ficou o Pará como capitania independente como as outras do Brasil, o territorio da actual comarca de Bragança foi comprehendido nos seus limites, como hoje o é nos da provincia do Pará.

Pedro Teixeira, mandado por Francisco de Caldeira Castello-Branco de Belém ao Maranhão em 1616, foi o primeiro, que passou pelo territorio de Bragança, e em nome da corôa tomou posse do terreno occupado pelos Caités.

Creação da comarca.

Até o anno de 1839 o territorio, de que se compoz a comarca de Bragança, pertenceu a comarca da capital da provincia. Reconhecendo-se então que a sua população ia em augmento, e não podia ter com facilidade a precisa administraçao da justiça, tratou-se da creação desta nova comarca. Foi nesse anno, que o presidente da provincia Bernardo de Souza Franco dirigiu-se á assembléa legislativa provincial nestes termos: « Podeis porém decretar a creação de mais duas ou tres comarcas na provincia, e eu as requisito, com particularidade a elevação do terreno de Bragança e Turiassú á comarca. Esta medida é da primeira necessidade para dar um centro judiciario mais proximo ao termo do Turiassú, e para tirar a pouquissimos habitantes deste districto os pretextos, com que requereram a assembléa geral legislativa a desmembração do seu territorio do da provincia do Pará. » Com effeito estas razões foram attendidas, e a assembléa legislativa provincial decretou a creação da comarca de Bragança pela lei de 11 de setembro de 1839.

Territorio.

O territorio da comarca de Bragança, abrangia em principio os dous termos de Bragança e Turiassú; mas por decreto da assembléa geral legislativa de 12 de junho de 1852 foi o territorio deste ultimo termo annexado a provincia do Maranhão, e por conseguinte ficou a comarca de Bragança reduzida a um só termo desde então, até que pela lei provincial de 23 de outubro de 1854 foi o termo de Ourem desmembrado da comarca da capital, e reunido a de Bragança. Assim a comarca de Bragança comprehende actualmente os dous termos ou municipios de Bragança e de Ourem.

Limites.

Em virtude da autorisação conferida pela lei da creação da comarca, o presidente da provincia marcou quaes os limites da nova comarca por portaria de 6 de março de 1840, a qual determinava, que « a referida comarca constaria dos termos das villas de Bragança, e Turiassú, sendo limites d'ella aquelles que distinguem os referidos termos; » portaria approvada pela lei provincial de 28 de setembro do dito anno.

Quaes são esses limites, e os limites do termo de Ourem, que formam o contorno da comarca? Não os sabemos com precizão; porque tem desapparecido dos archivos competentes os actos primeiros, que traçaram com individuação os mesmos limites. Com tudo taes quaes os podemos designar elles são os seguintes:

Pelo lado do oriente o rio Gurupi;

Pelo lado do norte o Atlantico;

Pelo lado do occidente o rio Pirabas desde a sua foz no Atlantico até as suas nascenças; e destas em linha recta á foz do rio Jurujaia no Guaman, e o mesmo Jurujaia até as suas cabeceiras;

Pelo lado do sul uma linha divizoria a partir das cabeceiras do Jurujaia até a parte superior do rio Gurupi passando pelas ultimas vertentes do rio Guaman.

Ao oriente ficam-lhe as duas comarcas do Turiassú, e Chapada, da provincia do Maranhão;

Ao occidente ficam-lhe as comarcas de Belem e Cametá;

Ao sul a comarca da Carolina no Maranhão.

Divizão civil.

A comarca tem dous municipios ou termos, o de Bragança e o de Ourem, que actualmente se acham reunidos sob a jurisdicção de um juiz municipal e de orphãos. Separam-se os dous municipios por uma linha tirada das nascenças do rio Pirabas ás vertentes do rio Caité, descendo por este até o porto denominado de Tentugal, d'onde corre em rumo a parte superior do rio Gurupi.

Forma a comarca um só termo policial, contendo os 5 districtos seguintes:

Da cidade de Bragança,

Da povoação de Vizêu,

Da villa de Ourem,

Da povoação da Cachoeira do Guaman,

Da povoação de Irituia.

Os 5 districtos acima mencionados dividem-se da maneira seguinte:

O de Bragança divide-se do de Vizêu pelo rio Buraonga; e o de Ourem pelo rumo tirado das cabeceiras do rio Pirabas até ás cabeceiras do rio Caité, e descendo por este até Tentugal, e d'ahi seguindo por outro rumo até a parte superior do rio Gurupi:

O de Ourem divide-se do da Caxoeira pelo rio Serraria até as suas vertentes, e do de Irituia por uma linha tirada da margem esquerda do Guaman buscando as nascenças do rio Irituia.

Na parte externa estes diversos districtos confinam com territorio das comarcas vizinhas, que já ficam apontadas.

Divizão eleitoral.

Na eleição, que em 1823 se fez para deputados ás cortes de Lisbôa (antes da provincia adherir á independencia do imperio), Bragança constituiu um conselho, aonde se reunia a assembléa eleitoral para a eleição dos eleitores do mesmo conselho, cujos votos contidos na respectiva acta ião ser apurados na capital, cabeça da divizão eleitoral, na fórma da carta de lei de 17 de julho de 1822. (Vide officio da just. do governo de 19 de fevereiro de 1823).

Proclamada a independencia nacional, e tendo de fazer-se a eleição de deputados e senadores na forma estabelecida pela constituição do imperio, formou Bragança um collegio eleitoral, comprehendendo as freguezias de Bragança, Ourem, e os lugares de Porto-grande, S. João, Vizeo, Redondo, Periá, Gurupi, Turiassú. (Officio do presidente Machado de Oliveira de 6 de setembro de 1832).

Quando em 1837 teve de se proceder a eleição de deputados á legislatura geral, e á 1ª legislatura provincial do Pará, dividiu o governo provincial a provincia em 11 circulos eleitoraes por portaria de 22 de maio do dito anno, e a então villa de Bragança foi designada para reunião do collegio eleitoral do seu circulo, que se compunha das freguezias de Bragança, Periá, Gurupi, Vizeo e Turiassú. Esta divisão subsistiu até o anno de 1847, tempo em que se poz em execução a lei eleitoral de 18 de agosto de 1846.

Com a nova divisão eleitoral da provincia, ficou o circulo eleitoral de Bragança composto das duas freguezias de Bragança e Vizeo, comprehendendo Vizeo as duas desertas freguezias do Periá e Gurupi.

Ourem, Caxoeira e Irituia pertencem ao collegio da capital e dão quatro eleitores.

Qual o numero de eleitores e votantes das duas mencionadas freguezias, a contar de 1848 para cá ver-se-ha do quadro infra:

Anno	Votantes Bragança	Votantes Vizeo	Total	Eleitores Bragança	Eleitores Vizeo	Total
1848	421	28	448	12	1	13
1849	490	126	616	14	2	16
1850	...	...	..	..	.	..
1851	500	...	..	..	.	..
1852	598	...		14	2	16
1853	761	...		14	2	16
1854	858	..		14	2	16
1855	906	..		14	2	16

Em 1849 teve a provincia 16,272 votantes e 417 eleitores, vindo assim o circulo de Bragança a dar a 26ª parte dos votantes, e 27ª dos eleitores da provincia.

O seguinte quadro mostra a parte, que nas eleições da provincia tem tido Bragança desde 1826 até o presente (1856.

Época da reunião dos eleitores.	Legislaturas	Eleit. de Bragança	Eleit. de Vizeo	Total
....	1ª 26-29	6	.	6
Dezembro 1828	2ª 30-33	6	.	6
Janeiro 1833	3ª 34-37	5	.	5
Março 1837	4ª 38-41	10	2	12
Janeiro 1841	5ª 42 ..	10	2	12
Setembro 1842	6ª 42-44	12	2	14
Outubro 1844	7ª 45-47	12	4	16
Novembro 1847	8ª 48-49	12	1	13
Agosto 1848	9ª 50-52	12	2	14
Novembro 52	10ª 53-56	14	2	16

Nas legislaturas 1ª, 2ª e 3ª a freguezia de Vizeo (da qual, ha muitos annos, faziam parte as freguezias desertas do Periá e Gurupi) não deu eleitores em separado comprehendendo a eleição da parochia de Bragança aquella freguezia.

A parochia d'Ourem fez parte do collegio de Bragança na occasião da eleição para a 2ª legislatura; porém não vieram os eleitores da dita parochia, nem é sabido qual o numero destes.

A parochia do Turiassú fez parte do mesmo collegio durante as legislaturas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, dando nas mesmas legislaturas 4 eleitores.

Divisão ecclesiastica.

Por portaria do actual bispo diocesano do 1º de março de 1854, foi a provincia dividida em duas comarcas ecclesiasticas; a da capital e do Baixo-Amazonas, contendo a 1ª 10 districtos, e a 2ª 4. As freguezias de Bragança, Vizeo e Ourem compõem o 5º districto da 1ª comarca.

As freguezias da Caxoeira do Geraman, e Irituia pertencem ao 4º districto da 1ª comarca.

Cada comarca ecclesiastica está subordinada a um vigario geral; e em cada districto ha um presbitero arcipreste, que, além das attribuições annexas ao lugar de vigario da vara, exerce varias faculdades concedidas na mencionada portaria. Occupa o cargo de presbitero arcipreste do 5º districto o vigario da freguezia de Bragança.

Existem na comarca de Bragança 5 freguezias 2 no municipio de Bragança (a deste nome e a de Vizeo) e 3 no municipio de Ourem (a deste nome a da Cachoeira do Guaman, a de Irituia). No seculo passado existiram mais duas freguezias, a do Periá e a do Gurupi, ou Carrazedo, as quaes estão hoje sem templo, fazendo parte da freguezia do Vizeo.

Os parochos destas freguezias teem a congrua annual de 400$.

As igrejas das commarcas de Bragança teem sido visitadas por 3 bispos da diocese. O 1º bispo, que as visitou foi D. Fr. Caetano Brandão em 1786, o 2º foi D. Romualdo de Souza Coelho em 1829, e 3º foi D. José Affonso em 1849.

População.

A população da comarca é assás diminuta em relação a extenção do territorio, que ella abrange. A maior parte desse territorio está completamente deserto e sem cultura alguma.

Sendo a comarca banhada do lado do norte pelo Atlantico, todos os rios, que vem do lado do sul, e que correm no municipio de Bragança, lançam-se no mesmo Atlantico; e é nas margens da parte inferior desses rios, e na orla meridional e septentrional dos rios Guaman e Irituia do municipio de Ourem, que está dessiminada a escassa população da comarca.

Entre os dous rios Gurupi e Pirabas, que formam na costa o limite oriental o occidental da comarca, correm quasi parallelos aos mesmos os seguintes rios: Periá, habitado da foz até 10 leguas, Buramonga até 4, Peroba até 3, Bacanga até 2, Emborahi até 3, Aturiahi até 2, Urumajó até 3, Caité até 11, Cutipurú até 10, Japerica até 2. No rio Gurupi as habitações sobem até 18 leguas, e no Pirabas até 6. O rio Guaman é habitado desde o limite com a commarca da capital até 10 leguas acima da villa de Ourem, o Irituia desde a sua foz no mesmo Guaman até pouco mais de dez leguas.

Fóra das margens de todos estes rios e de alguns ribeiros, que a elles vão ter, raro é encontrar-se no meio das matas estabelecimentos e habitações, salvo na parte superior do Gurupi, as tristes cabanas onde vivem os Indios silvestres.

Assim, pois, vê-se, que a população da comarca occupa uma estreita zona, que orla a costa maritima, e as margens dos rios Guaman, e Irituia por uma certa extensão, ficando inteiramente despovoado o grande territorio, que se delata desde a parte superior do Gurupi até as cabeceiras do Caité, e proximidades da villa de Ourem e povoação de Irituia, intestando em parte com o territorio da comarca do Cametá.

Vejamos qual foi, e qual é hoje a população do territorio, que actualmente constitue a comarca.

Monteiro Baena, no Ensaio Corografico do Pará, escripto em 1833, dá-lhe uma população de 9,950 pessoas destribuidas da fórma seguinte:

Municipios de Bragança.			
Freguezia de Bragança.	Livres...	6,365	
» »	Escravos.	482	
» Vizêu.......	Livres...	172	
» Gurupi.....	»	223	
» Periá.......	»	53	
			7,295
Municipios de Ourem.			
Ourem.......	Livres..	509	
»	Escravos.	160	
Cachoeira.....	Livres...	629	
»	Escravos.	442	
Irituia......	Livres...	807	
»	Escravos.	106	
			2,655

Em quanto Monteiro Baena dá ao municipio de Bragança 7,295 habitantes, da-lhe o coronel Ignacio Accioli, na Corografia Paraense, escripta quasi no mesmo tempo, em que foi escripto o Ensaio Corografico, apenas uma população de 3,388 almas, differença bem notavel, que nos mostra a pouca segurança dos calculos dos sobreditos autores.

Em 1848, a população do territorio actual da comarca foi pelo presidente Jeronymo F. Coêlho, computada em 11,050 pessoas. Sendo a população da provincia no dito anno computada em 186,862 habitantes, vê-se, que a comarca de Bragança dava quasi a 17ª parte dessa população.

Actualmente pouca differença poderá haver nesse computo da população da comarca, cujo crescimento não se póde tornar sensivel dentro de poucos annos, por não haver emigração estrangeira, que augmente além do acrescimo natural da reproducção da especie (4 por cento ao anno).

Segundo o mappa estatico apresentado pelo referido presidente no seu relatorio á assembléa legislativa provincial, assim se destribuia a população da comarca.

Lugares.	Hom.	Mulh.	Men.º	Men.ª	Total.	
Municipios de Bragança.						
Freguezia de Bragança livres.......	1298	1475	1322	1330	5425	
Idem escravos.					647	
Vizêo livres..	327	373	419	406	1525	
Idem escravos.					289	
						7886
Municipios de Ourem.						
Ourem livres.	210	275	219	258	862	
Idem escravos.					189	
Cachoeira livres........	118	132	59	69	378	
Idem escravos.					151	
Irituia livres.	313	293	364	333	1303	
Idem escravos.					281	
						3164
					Somma..	11,050

Administração judiciaria.

Creada esta comarca ordenou o presidente da provincia por officios de 6 de março de 1840—«que o juiz municipal de Bragança passasse á exercer as funcções de juiz de direito interino, convocando o jury no tempo dado, julgando a final os feitos civeis na fórma das leis, exercitando as attribuições de policia, que lhe competissem, até que a comarca fosse provida de juiz de direito»—; ao que se deu logo cumprimento.

Segundo a legislação então vigente (codigo do processo criminal), formou-se o conselho de jurados, nomeou-se o promotor publico, e substituto para exercer o lugar de juiz municipal e de orphãos, cujo proprietario servia inteiramente como juiz de direito na fórma da lei.

Dentro em pouco porém com a lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamento de 31 de janeiro de 1842 appareceu a reforma do codigo do processo criminal.

Foi por officio do presidente da provincia, de 28 de abril de 1842, que se mandou pôr em execução na comarca a referida reforma, tendo para isso em 19 do mesmo mez expedido portaria, na qual determinava a nova divisão civil da comarca em termos e districtos. (Vide o apendice.)

Para o desempenho das attribuições crimaes, civeis, e policiaes existem na comarca:

O juiz de direito com o promotor publico, e juizes de facto;

Um juiz municipal e de orphãos, que exercita a sua jurisdição sobre os dous termos reunidos da comarca;

Um delegado de policia, que exerce jurisdicção em ambos os termos;

Cinco subdelegados de policia, sendo um em cada districto;

Cinco juizes de paz, sendo um para cada freguezia;

Diversos inspectores de quarteirão.

De 1843 para cá pouca alteração tem havido na qualificação dos juizes de facto; e eis o numero qualificado nos diversos annos:

Anno	Jurados
1843	54
1844	52
1845	19
1846	52
1847	38
1848	58
1849	67
1850	57
1851	57
1852	91
1853	84
1854	91
1855	136
1856	135

Não ha ainda juiz municipal letrado, servindo os substitutos nomeados quatrienalmente pelo presidente da provincia na fórma da lei. (•)

A estatistica criminal da comarca não póde apresentar um resultado completo, porque as autoridades policiaes nem sempre teem a necessaria deligencia na indagação dos crimes; todavia ainda levando-se em conta a negligencia das referidas autoridades vê-se pela deminuta cifra da estatistica quão pacifica é a indole da população da comarca.

Não ha nos cartorios respectivos elemento algum, por onde se possa conhecer quaes os crimes commettidos no termo antes da sua elevação a comarca; mas nos 15 annos decorridos de 1840 até 1854 a estatistica criminal dá o seguinte resultado:

(•) Hoje ha juiz municipal letrado, creado por decreto imperial.

Em quanto aos crimes julgados pelo jury, 3 casos de homicidio, 1 de tentativa de morte, 1 de defloramento, 22 de offensas physicas, 3 d'armas defezas, 1 de fuga de preso, 1 de ajuntamento illicito, 1 de roubo, 2 de furto, 1 de estellionato, ao todo 36 casos, nos quaes figuraram 48 réos, e deram-se 23 condemnações, e 25 absolvições;

Em quanto aos crimes julgados definitivamente pelas autoridades policiaes, 2 casos de injuria, nos que figuraram 3 réos e houveram 2 condemnações e 1 absolvição;

Em quanto aos crimes de responsabilidade julgados pelo juizo de direito, deram-se 4 casos de prevaricação, 2 de abuso de autoridade, e 3 de falta de cumprimento de deveres, havendo 5 condemnações e 4 absolvição, e 3 despronuncias. (Vide o appendice).

Administração municipal

Depois da nossa independencia politica, tratou-se da organisação das camaras municipaes, que a constituição determinou houvesse em todas as cidades e villas para cuidarem do governo economico e municipal destas, e appareceu a lei do primeiro de outubro de 1828, dando ás camaras existentes fórma e novas attribuições.

Posta a dita lei em execução em todo o imperio em 1829, fez-se nos 2 municipios da comarca a eleição dos respectivos vereadores. Como a eleição é feita quatriennalmente no dia 7 de setembro, a contar do dia 7 de setembro de 1829, a camara que actualmente serve nos ditos dous municipios é a setima na ordem de successão, sendo a mesma eleita em setembro de 1853.

Com a elevação de Bragança á cathegoria de cidade, passou a sua camara a ter nove vereadores, em vez de sete, que d'antes tinha como villa, conforme foi determinado por officio do presidente da provincia de... de... de 185... em execução da lei de 2 de outubro de 1853.

Existem actualmente (1856) dous municipios na comarca, o da cidade de Bragança e o da villa de Ourém.

A exiguidade das rendas em ambos os municipios faz com que as camaras respectivas não promovam beneficio algum aos mesmos: agora, porém, que passaram para as rendas municipaes as decimas dos predios urbanos, talvez a camara de Bragança possa ao menos cuidar da limpeza das estradas, e dos rios mais frequentados.

Nos livros da camara de Bragança não pude encontrar o lançamento da sua receita além do anno de 1774. Delles se vê, que, sendo o rendimento municipal em 1774 de 57$300 rs., foi augmentando com lentidão até 1821, e veio a ser o seu maximo de 203$334 rs. no anno de 1799. D'ahi decresceu, e em 1821 montou o rendimento á importancia de 183$333 rs. Do resto total deduzia-se a terça parte, que era remettida para o Erario-regio, ficando sómente as duas partes restantes para as despezas do municipio, e no espaço de 47 annos foi o rendimento total de 6:098$964 rs., indo para o dito Erario 2:032$988 rs.

De 3 fontes provinha o rendimento das antigas camaras: 1.º—contrato da aguardente que dava a maior parte da renda; 2.º—imposições sobre alambiques; 3.º—condemnações por infracção das leis municipaes.

O rendimento da antiga camara de Ourem tem sido sempre tão diminuto, que rara vez chegava a mais de 100$; e provinha principalmente do imposto sobre tabaco.

Hoje as rendas das duas camaras estão augmentadas, sobre tudo da de Bragança. No corrente anno a despeza da camara de Bragança foi orçada em 1:150$325 rs., e a de Ourém em 300$. (Vide appendice I.)

Cobram-se nos dous municipios os seguintes impostos:

1.º Aferição annual de balanças, pesos e medidas (L. 22 de outubro 40 e do § 1.º art. 22 L. 116 de 43.

2.º Licenças municipaes annuas para se abrir e ter casa de commercio, venda ou officina, isto é, 4$ por licença para loja de fazenda; 2$ por licença para casa de officio, mechanismo, etc.; 4$ por licença para venda de carnes verdes;

3.º 640 rs. por amanho de rezes mortas para o consumo;

4.º Decima de predios urbanos;

5.º Por cada enterramento nos cemiterios 1$;

6.º Multas.

Cobra mais a camara de Bragança:

7.º Por licença para levantar curral de peixe nos rios, canaes, ou furos, e enseadas 2$;

8.º 6 por cento deduzido do valor do gado vaccum exportado do municipio.

Rendas provinciaes

Em quanto o termo de Turiassu' fez parte desta comarca, existiam nella 4 collectorias para a arrecadação das rendas provinciaes, as quaes em 1847 montaram a 2:151$033 rs.; e em 1848 a........ 3:140$728, pertencendo ao termo de Bragança 836$386 rs.

Depois da desmembração do Turiassu' as rendas provinciaes na comarca decresceram muito, e hoje póde calcular-se o rendimento provincial na comarca em....

Actualmente existem 5 collectorias nas 5 freguezias de Bragança, Vizêu, Ourém, Cachoeira e Irituia, e o rendimento dessas collectorias tem sido o seguinte:

Collectorias	1848	1851	1852	1853	1854
Freguezia de Bragança	637$075	1:263$478	898$098	668$151	1:409$495
Dita do Vizeu.........	196$311	194$440	125$893	228$861	....
Dita de Ourem.........	....	137$580	160$990	198$626	....
Dita de Caxoeira.......	....	....	120$000	235$430	400$000
Dita de Irituia.......	....	640$500	....	....	300$000

Arrecadam-se nessas collectorias os seguintes impostos:

1.º Dizimo do gado vaccum;

2.º 2 por cento de cabeça de gado talhado para o consumo em carnes verdes;

3.º 6$ por cavallo nos povoados:

4.º 20 por cento do consumo d'aguardente;

5.º 100 rs. por frasqueira de aguardente pelo fabricante;

6.º 10$ por licença de loja, taberna e padaria;

7.º 5 por cento da compra e venda de escravos;

8.º 10 por cento de heranças e legados;

9.º Redito de bens do evento;

10. Multas por infracção de lei, e regulamento provinciaes.

Até o anno de 1854 cobrava-se tambem 2 por cento das fianças criminaes, e decimas dos predios urbanos; mas este imposto passou agora para a camara municipal, e aquelle foi supprimido.

Rendas geraes.

Para a arrecadação das rendas geraes ha uma collectoria em cada freguezia; todavia acontece, por falta de pessoa idonea, estarem algumas dellas por muito tempo vagas. As que regularmente tem collector são a de Bragança e a de Ourem, abrangendo aquella a freguezia de Vizêo, e esta as da Cachoeira e Irituia. Actualmente porém todas tem collector.

De pequeno rendimento são essas collectorias; a de Bragança é a que dá mais consideravel rendimento. Nos annos anteriores á 1854 ella rendia de 500$000 a 600$; no mencionado anno porém chegou o seu rendimento a 933$534.

A collectoria de Irituia rende regularmente de 100$000 a 150$.

Nas collectorias da comarca arrecadam estes impostos:

1.º Sisa de bens de raiz, ou 6 por cento sobre o valor do objecto vendiido;

2.º Sisa de escravos, ou 5 por cento do valor do escravo;

3.º Direitos novos e velhos;

4.º Dizima da chancellaria, ou 2 por cento do valor demandado;

5.º Sello fixo e proporcional;

6.º Sello do correio;

7.º Taxa de escravos, isto é, 2$000 por esvravos na cidade e villa;

8.º Imposto sobre lojas, isto é, 12$800 por cada loja.

9.º Imposto sobre barcos do interior.

Guarda nacional.

Tendo sido organisada n'esta provincia a guarda nacional em virtude da lei de 18 de agosto de 1831, que creou á mesma guarda no imperio, formou-se no municipio de Bragança uma companhia de guardas nacionaes, composta de 194 cidadãos, entre os do serviço activo e da reserva.

Pouco tempo porém durou esta civica instituição na provincia, e portanto n'esta comarca; porque, havendo sido transtornada a ordem publica no anno de 1835, promulgou o corpo legislativo o decreto de 22 de setembro do dito anno, pelo qual foi o governo autorisado a dissolver nesta provincia a guarda nacional por tres annos contados da execução desse decreto, podendo o presidente da provincia armar 600 cidadãos dos referidos guardas, e dar-lhes a conveniente organisação. Foi dessa autorisação, que tão calamitosa época tornou necessaria, que se originou a guarda policial; e não obstante haver-se passado o prazo dos tres annos marcados para a suspensão legal da guarda nacional, não foi esta restabelecida, continuando a guarda policial, cuja existencia assim tornava-se illegal, não só em quanto ao tempo, como em quanto ao numero, que excedeu muito ao determinado na lei.

O presidente Soares d'Andréa, hoje barão de Caçapava, encarregado de pacificar a provincia, encontrou na execução do dito decreto um poderoso auxilio em bem da ordem publica alterad; e por isso deu-lhe tanta extensão. Fallando perante a assembléa provincial, na sua sessão de abertura de 1838, logo depois de restabelecida a paz, assim dá conta o referido presidente de semelhante assumpto:

« A guarda nacional tem sido extincta á medida que póde ser substituida pelas guardas policiaes, sendo a lei que a manda dissolver de 7 de novembro de 1835. Para substituir a guarda nacional tenho levantado em muitos lugares e villas, bem como n'esta capital diversos corpos propriamente de 2ª linha com a denominação de guardas policiaes. Os officiaes são escolhidos por mim. »

Organisadas as guardas policiaes, formou-se na comarca de Bragança um batalhão, o qual em 1848 constava de 1:110 praças, pertencendo ao termo de Bragança 718, e o restante ao de Turiassú, então parte integrante da comarca. O total da guarda policial em toda á provincia era no dito anno de 16,029.

Posto que em diversas épocas se reclamasse contra a continuação illegal da guarda policial, apparecendo não poucas vezes no parlamento brasileiro vozes neste sentido, com tudo ella só deixou de existir, quando se houve de pôr em execução a lei vigente de 19 de setembro de 1850, que reformou no imperio a guarda nacional.

Para execução da dita lei procedeu-se nesta comarca, bem coma em toda a provincia, a qualificação dos guardas nacionaes no anno de 1851, e foram logo organisados os respectivos corpos.

O municipio de Bragança forma um batalhão de infantaria composto de 8 companhias, cada uma com 118 praças. Todavia só existem effectivamente 6 companhias, cujo numero de praça já excede o de 118. O batalhão teve em principio a numeração de 12ª, agora porém tem a de 13ª de infantaria. O municipio d'Ourem forma uma secção de batalhão, sujeita ao commando da capital.

Em principio o municipio de Bragança, e o de Turiassú formaram um commando superior; porém desmembrado este para o Maranhão, foi este commando superior supprimido, e ficou o batalhão de Bragança sujeito ao commando superior da capital. (*)

Em 1852 foi nomeado tenente-coronel commandante do batalhão de Bragança, e logo depois os demais officiaes, que só em junho de 1854 tomaram posse, ficando assim regularmente organisada a guarda nacional do municipio.

A qualificação dos municipios, que formam a comarca, Bragança e Ourem tem dado o seguinte resultado:

Municipio de Bragança.	1851 Act.	1851 Res.	1854 Act.	1854 Res.	1855 Act.	1855 Res.
Freguezia de Bragança.........	636	66	775	120	786	136
Freguezia de Vizeu			150		127	18
	636	66	925	120	91	154
Municipio de Ourem.						3
Freguezia de Ourem.........	101	16				
Freguezia de Cachoeira.........	79	9				
Freguezia de Irituia.........	177	31				
	357	56			192	135

(Continuar-se-ha.

(*) Hoje Bragança fórma um commando superior, ultimamente creado por decreto imperial.

UM POUCO DE TUDO.

O padre V......... de Olinda nos remette o seguinte:

A VERDADEIRA AMISADE.

Nada é tão conveniente a natureza como a verdadeira amisade; porque ella é o vinculo mais precioso que faz unir os animos dos que mutuamente se amam.

O ter um verdeiro amigo é uma das maiores felicidades que os homens conseguem no mundo.

Para o uso da vida, diz Cicero, não ha cousa mais necessaria que a verdeira amisade.

Um amigo verdadeiro alegra-se com as prosperidades do seu amigo, e sente como elle as adversidades.

Acompanha-o com prazer na fortuna, e não o desampara na desgraça.

Enche-se de uns affaveis e benignos sentimentos para o seguir no bem, e no mal, porque com os prazeres se alegra, e com os pezares se entristece, estimando, ou sentindo como seu, o bem, ou o mal do seu amigo.

Todos estes bem nascidos affectos, são effeitos da verdadeira amisade.

Elles nascem de um coração benevolo, generoso, e grato, que por inclinação natural se sujeita a comprazer com a vontade daquelle a quem verdadeiramente ama; este é o caracter do verdadeiro amigo.

E' a amisade a summa concordia, ou a communicação de todas as cousas divinas, e humanas, acompanhadas com a benevolencia e caridade, como affirmou Santo Agostinho, *amicitia est omnium humanarum divinarumque rerum cum benevolentia et charitate.*

No mesmo livro da sabedoria, lê-se, que é bemaventurado aquelle que acha um verdadeiro amigo; *beatus qui invenit amicum verum*: e seguindo esta verdade proferida pela sabedoria eterna, não ha no mundo cousa mais estimavel, que a verdadeira amisade.

Deste mesmo parecer serão todos aquelles que no seu coração conservarem os benignos sentimentos da fidelidade; porque a mesma os ha de obrigar a corresponderem com affectos, a quem com fidelidade os ama.

Um coração sincero, cheio de docilidade e ternura sabe conhecer o valor desta estimavel virtude.

Elle sabe, que sem amisade, não póde haver na vida recreação, alegria, ou prazer: sabe que sem amigos não póde haver obsequios, obrigações ou louvores: conhece finalmente, que sem beneficio de muitos amigos, não póde subsistir o poder; porque pela benevolencia, é que se conserva o respeito, se alcansa o nome, e se adquire as honras.

As monarchias não se sustentam sem o beneficio da amisade.

Perguntando-se a Alexandre Magno, aonde tinha elle os seus thesouros; mostrando elle os seus amigos, respondeu, que naquelles; dando a conhecer, que na paz, e na guerra, não ha thesouro mais importante, que os fieis e verdadeiros amigos.

Isto mesmo se lê no livro do ecclesiastico, que o amigo fiel é uma protecção forte, e que quem o acha acha um thesouro: *amicus fidelis protectio fortis; qui autem invenerit illum, invenit thesourum.*

Une-se um ferro com outro ferro pelo beneficio do fogo; e une-se um coração com outro coração pelo beneficio da amisade; e assim como o fogo faz com que resulte um só ferro, pela união de muitos ferros; assim tambem a amisade faz com que resulte uma só vontade pela união de muitas vontades.

Para prova desta verdade, tem-se o exemplo nos dous principes de Israel, Jonathas e David.

Elles uniram as suas almas pelo vinculo da amisade; e desta união resultou o serem tão conformes, na vontade, que Jonathas amava tanto a David, como se elle fosse a sua propria alma: *anima Jonathæ conglutinata est animæ David*; e David chegou a confessar, que amava tanto a Jonathas, como a mãe extremosa ama a seu unico filho: *sicut mater unicum amat filium suum, ita ego te deligebam.*

Todos esses exames de amor, são effeitos da verdeira amisade.

Quanto se alegram os verdadeiros amigos, quando se chegam a ver depois de uma dilatada ausencia!

Alegra-se o navegante depois de uma longa viagem com a vista do desejado porto; muito mais se alegra o verdadeiro amigo depois de uma dilatada ausencia, com a presença do desejado amigo.

Elle o avista, e logo as lagrimas, que correm dos olhos, se misturam com a alegria, que sae do coração, dando bem a conhecer o quanto elle soube sentir a sua ausencia.

Elle o recebe com um semblante alegre, com um genio affavel, e com uma vontade benigna.

Um verdadeiro amigo deve ser benevolo, sincero e grato; grato para corresponder com os affectos, a quem com os mesmoo o ama; sincero para não tratar com lisonjas ao amigo, que com sinceridade o trata; e benevolo para estimar todo o bem do seu amigo.

São estes os predicados que se devem achar no verdadeiro amigo.

A principal lei da amisade consiste, em que os amigos não peçam, o que não devem pedir, nem façam o que não devem fazer.

Haja benevolencia, porque assim o pede a amisade; beniguidade, porque assim o pede a razão; mais nunca se offenda a justiça.

São estas umas leis bem conformes a todo o direito natural, humano, e divino; e para que ellas se observem, deve-se fazer uma prudente escolha dos amigos; porque a experiencia nos mostra que nem todos os conhecidos são bons amigos.

Devemos attender aos genios, e não aos têres; porque como diz S. Jeronymo, nos amigos procura-se a vontade, e não a possibilidade: *in amicis non res quæritur, sed voluntas.*

Presentemente difficil é encontrar-se entre muitos amigos um amigo verdadeiro; para prova desta verdade não precisamos recorrer a historia antiga; basta que observemos, o que se pratica nos tempos presentes.

Vemos tão frequentadas as casas dos grandes, e tão desertas as dos pequenos; toda esta differença procede da desigualdade dos têres.

Procura-se o grande porque tem; e vendo nós tão differente modo de proceder, e que havemos de presumir, se não que aquella amisade é uma refinada lisonja, com que estes aduladores querem attrahir as vontades para conseguirem a utilidade dos seus interesses?

Estes na verdade não seguem a frase do apostolo: eu procuro a vós, e não o que é vosso; porque pela maior parte procura-se ao amigo, não por elle, mais pelo beneficio; que é o mesmo que cultivar a avore pelo fructo, e não pela arvore.

Esta é a moeda mais corrente da republica destes amigos: pelo que se póde julgar, que a sua amisade não é mais, que uma negociação disfarçada com as apparencias de amisade, e que por esta mesma razão não se devem acreditar as suas bajulações; pois todas ellas não são mais, que umas disfarçadas lisonjas, que no conceito de S. Thomaz, se oppõe á verdadeira amisade, a qual deve ser sincera, desinteressada, e fiel.

PERNAMBUCO.—TYP.—DE M. F. DE F. & FILHO